



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Sessão de 25/fevereiro/2019

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ATA Nº 9

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

----- Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Anfiteatro da Biblioteca Municipal de Gondomar e, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira. -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2º Secretário: Maria Teresa Rocha de Sousa Santos. -----

----- Verificou-se a presença dos Senhores Deputados: Ana Catarina de Sousa Pão Trigo, Bruno Miguel Alves Pacheco, Carmina Maria dos Santos Lopes, Cristina Alexandra Ribeiro Coelho, em substituição de Cecília Bibiana Martins da Silva, David Manuel da Rocha Santos, Diogo Alexandre Lages Augusto, Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria, Fernando Alicio Barreira Morais, Fernando Cerqueira, Graciano Sebastião Cardoso Martinho, Tiago Nelson Couto Barbosa, em substituição de Joana Daniela Baldaia de Resende, António José Valpaços Magalhães, em substituição de Joana Patrícia Fonseca Cardoso, João Pedro Serra Soares Forte, Licínio dos Anjos Bandeira e Silva, Luís Filipe Ramos Fernandes, Manuel António Leite dos Santos, Manuel Arnaldo Penêda Ferreira dos Santos, Manuel Fernando Martins Marques, Maria Leonor Almeida Alves Ferreira, Maria Olinda Soares de Moura, Maria Rosa de Sousa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Oliveira, Maribel Santos Fernandes, Joaquim Fernandes Figueiredo, em substituição de Mário da Rocha Gonçalves, Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira, Rosa da Glória Cardoso Gomes, Paulo Jorge Ferreira Machado, em substituição de Telmo Afonso da Mota Viana, Sara Cristina Santos, em substituição de Tiago Margarido Silva Carvalho, Valentina Sanchez Silva e Vítor Cândido Coelho Guerra. -----

----- Por inerência, estiveram presentes: Francisco Alves Laranjeira (Freguesia de Baguim do Monte); Rui da Mota Correia (Freguesia da Lomba); Nuno Filipe Brito da Fonseca (Freguesia de Rio Tinto); Pedro Miguel Teixeira Martins Vieira (União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova); Isidro Ferreira de Sousa (União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo); António José Ribeiro Braz (União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim) e Manuel José Santos Paiva (União das Freguesias de Melres e Medas). -----

----- Verificou-se a ausência do Senhor Deputado Vitoriano Roque Lopes Rijo, em substituição de Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha (Convocado pela primeira vez). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018 (2ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

- A.** Período de Antes da Ordem do Dia
- B.** Período da Ordem do Dia
 - 1.** Suspensão do mandato da Sr.ª Deputada Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha – Para conhecimento
 - 2.** Discussão e votação da ata da sessão anterior (27-09-2018)
 - 3.** Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - a)** Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2019;
 - b)** Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2019;
 - c)** Lançamento de derrama – Taxa para 2019;
 - d)** Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2019;
 - e)** Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2019;
 - f)** Portugal 2020 – Contratação de empréstimo para contrapartida nacional dos projetos financiados – Aditamento
 - g)** Terrenos – Desafetação do domínio público, de parcela de terreno sita na Rua de Manariz, em Fânzeres;
 - h)** Terrenos – Desafetação do domínio público, de parcela de terreno sita na Rua de Santa Helena, na Foz do Sousa;
 - i)** Terrenos – Desafetação do domínio público, de três parcelas de terreno sitas na Rua do Bairro, na Freguesia da Lomba;



- j)** Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno sito na Rua de Santa Ovaia, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova;
 - k)** Terrenos – Afetação ao domínio público de três parcelas de terreno sitas nas Ruas Cavada Nova e Claro Fângio, na Freguesia de Rio Tinto;
 - l)** Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na Rua Manuel Sousa Casal, na Freguesia de Rio Tinto;
 - m)** Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na Rua Garcia da Horta, na Freguesia de Rio Tinto
 - n)** Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na envolvência das Ruas Padre Andrade e Silva e Fernando Pessoa, em Gondomar (S. Cosme);
 - o)** Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na envolvência das Ruas Dr. Lopes Cardoso e Agostinho Fernando Oliveira Guedes, em Gondomar (S. Cosme)
 - p)** Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na envolvência das Ruas Padre Paiva e Mina, em Valbom,
 - q)** Transportes Escolares – Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Foz do Sousa e Covelo – Proposta
 - r)** Transportes Escolares – Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Lomba – Proposta
- 4.** Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (setembro a novembro de 2018).

C. Período de Depois da Ordem do Dia.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,
(Aníbal Jaime Gomes Lira)

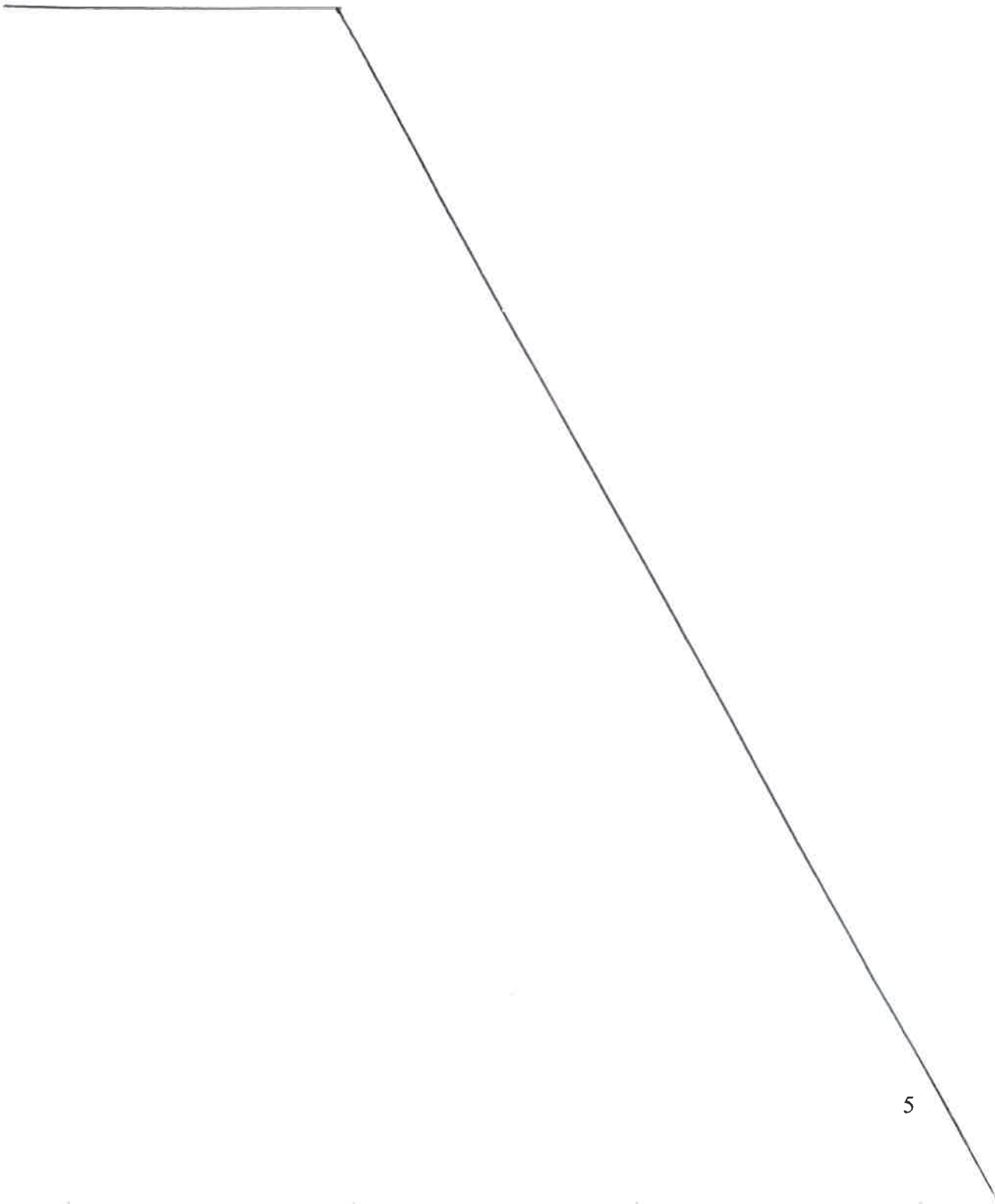
10.DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- MARIA ROSA (PS) - Leu e apresentou uma proposta, sobre a “Recolha e alojamento de animais vadios ou errantes”, que adiante segue. -----



aprovada por maioria
e/18 abstenções 0. DEZ 2018
M. V. Valentim, CDV, PSD, CDS, Bloco
JOC. A

Proposta de ~~Recomendação~~

Recolha e alojamento de animais vadios ou errantes

De acordo com o n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua redacção actual, *“Compete às câmaras municipais a recolha, a captura e o abate compulsivo de animais de companhia, sempre que seja indispensável, muito em especial por razões de saúde pública, de segurança e de tranquilidade de pessoas e de outros animais, e, ainda, de segurança de bens, sem prejuízo das competências e das determinações emanadas da DGAV nessa matéria.”*

O n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro refere que *“Compete às câmaras municipais, actuando dentro das suas atribuições nos domínios da defesa da saúde pública e do meio ambiente, proceder à captura dos cães e gatos vadios ou errantes, encontrados na via pública ou em quaisquer lugares públicos, utilizando o método de captura mais adequado a cada caso, estabelecido em conformidade com o previsto no Decreto- Lei n.º 276/2001, de 17 de Outubro, fazendo-os recolher ao canil ou gatil municipal.”*

O n.º 4 do artigo 3.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto determina que *“O abate ou occisão de animais em centros de recolha oficial de animais por motivos de sobrepopulação, de sobrelotação, de incapacidade económica ou outra que impeça a normal detenção pelo seu detentor, é proibido, excepto por razões que se prendam com o estado de saúde ou o comportamento dos mesmos.*

Em face das normas jurídicas vigentes, atualmente não é possível cumprir as disposições legais no que concerne à captura e recolha de cães e gatos vadios ou errantes, decorrentes dos Decretos-Lei n.ºs 276/2001, de 17 de outubro e 314/2003, de 17 de dezembro, e a proibição decorrente da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, dada a limitação da capacidade de alojamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Gondomar (CROAG), estando este restringido às eventuais vagas de jaula que surjam por adoção dos animais.

Considerando que:

10. DEZ 2018

Está previsto a construção de um Albergue para cães e gatos em Gondomar, com as valências de alojamento, rede de adoção, hospital e crematório individual;

Esta apresenta-se como a principal solução para os problemas de atrás enunciados;

Os eleitos do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal:

- 1) Que considere impreterivelmente a construção do Albergue no ano de 2019;
- 2) A adoção de uma estratégia de gestão auto sustentada do Albergue de Animais, como Associação sem fins lucrativos, com receitas próprias provenientes de donativos de uma rede de parceiros e patrocinadores, da atividade do hospital veterinário, do crematório individual e de eventos por si criados.

Gondomar, 10 de dezembro de 2018



10.DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) - Apresentou uma moção, “Pela descentralização e pela regionalização”, para a criação de uma Comissão independente, que adiante segue. -----

10 DEZ 2018
10 Abstenção do PSD e Voluntários
8 votos contra da CDU
Aprovado



Assembleia Municipal de Gondomar

Moção

Pela descentralização e pela regionalização

Para proceder a uma profunda avaliação sobre a organização e funções do Estado aos níveis regional, metropolitano e intermunicipal foi recentemente criada a Comissão Independente para a Descentralização pela Lei nº 58/2018 de 21 de Agosto.

Todo o país conhece os efeitos nefastos da excessiva centralização da administração estadual e as autarquias sentem de forma intensa o desperdício, as ineficiências, as desigualdades territoriais e a degradação da democracia que dela decorrem.

Apesar do artigo 6º da Constituição prever a descentralização democrática da administração pública e o artigo 255º e seguintes defenderem a criação e instituição das Regiões Administrativas, é do conhecimento geral que tais normas constitucionais não foram ainda concretizadas, com sérios prejuízos para o desenvolvimento do todo nacional. E dados de instituições como a OCDE ou o Eurostat ao indicarem, entre outros elementos de análise comparativa, que o peso da despesa da administração local no total da administração pública é 10 pontos percentuais inferior à média da União Europeia, também apontam para um país demasiado centralizado.

Também por isso, serão muito importantes os trabalhos da referida Comissão ao contribuírem, como se espera, para a delimitação de novas competências a nível infra-estadual, para um programa de desconcentração da localização de entidades e serviços públicos, para a definição dum novo do papel dos municípios e das freguesias e para a criação e instituição das Regiões Administrativas.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em --- de ~~Novembro~~ de 2018, Delibera:

Dezembro

- saudar a criação da Comissão Independente para a Descentralização
- manifestar a vontade de que dos seus trabalhos venha a resultar o aprofundamento da democracia local e da coesão territorial, a coerência na presença do Estado no território e a instituição em concreto das Regiões Administrativas

O grupo municipal do BE



----- Aproveito para colocar uma questão ao executivo, que ao Bloco de Esquerda tem perturbado pela maneira como tem sido gerida. O assunto remete-se a um projeto referente ao Orçamento Participativo de 2017, na altura houve catorze projetos que foram levados à votação final, sendo que o projeto vencedor, que teve a maior votação de todos os tempos desde que existe o orçamento participativo e estamos a falar do projeto da Associação Animal da Quinta. Levantamos a questão por diversas razões, primeiro porque estamos a falar de um projeto que foi o vencedor, que é validado, que é avaliado, que é revisto pelos membros do executivo no que concerne à sua execução, que foi levado a votação, que a população disse que era um projeto exequível e que correspondia aos anseios da população. Estamos a falar de um projeto da Associação Animais da Quinta, que preconizava a construção de um novo centro de alojamento e reabilitação animal, que permitia a recolha e acolhimento de cento e cinquenta animais e o que nos leva aqui a questionar o executivo é, porque é que um orçamento que foi lançado em dois mil e dezassete, que foi aprovado e nenhuma verba foi gasta para a realização deste projeto, que foi aprovado por uma verba de cento e cinquenta mil euros, verba que tem de ser remetida única e exclusivamente para esse projeto o que até agora não aconteceu e que até agora o executivo não foi capaz de dar resposta, nem à população, nem à Associação em questão. O Executivo na pessoa do Senhor Presidente, fez referências a um jornal local, de que esta candidatura nunca devia ter sido validada “citou”, porque aparentemente a candidatura não determina o local onde será construído o canil nem comprova a titularidade da propriedade e conforme é exigido pelo regulamento da terceira edição do orçamento participativo de Gondomar e a partir daqui já assistimos a uma lacuna,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

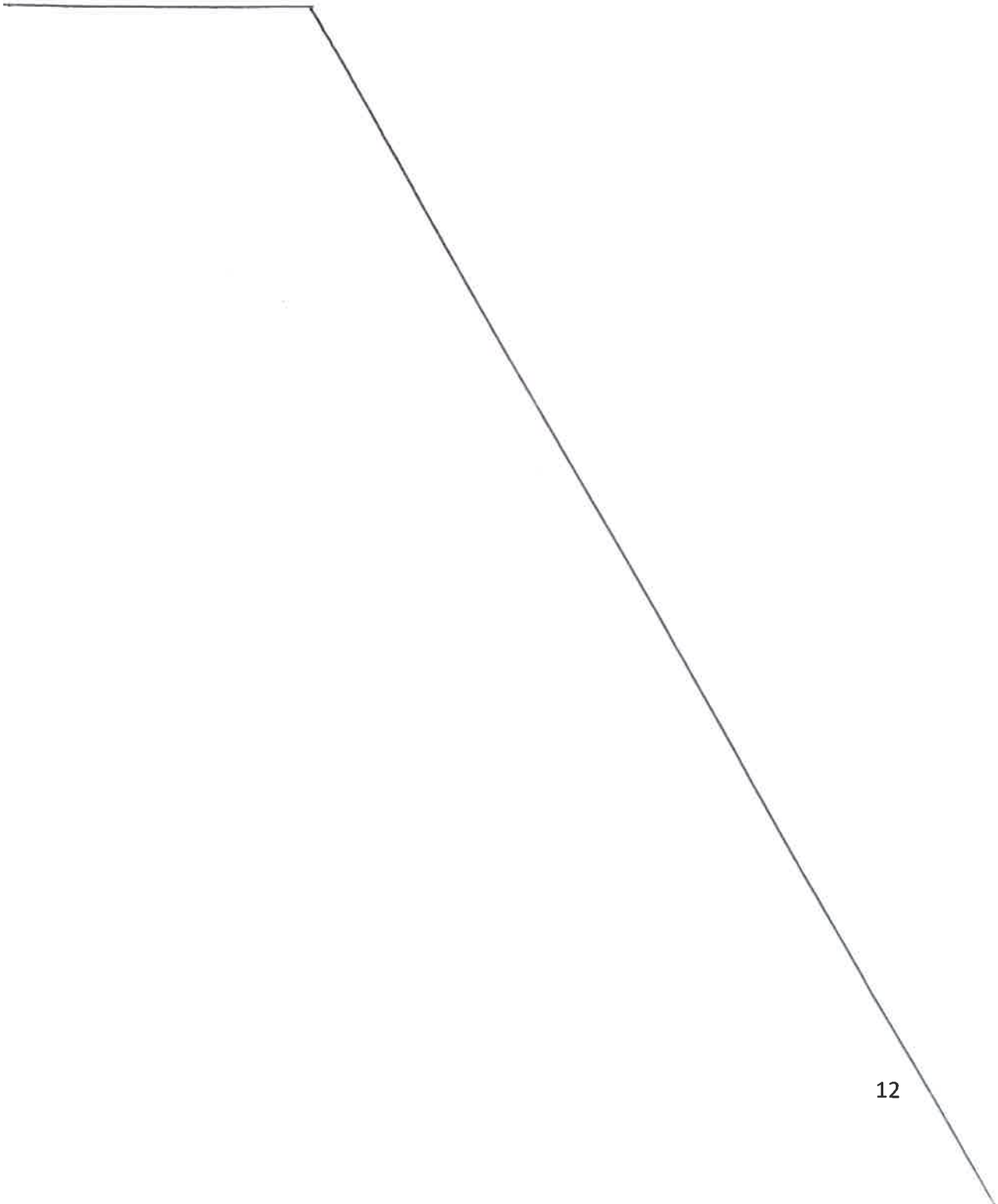
se os projetos são validados, então porque é que se aceitou a validação deste projeto se o terreno não estava em condições para a construção ou se não está verificada a titularidade do mesmo. Segundo, diz ainda o Senhor Presidente “recordo que o orçamento participativo é destinado a uma obra pública para usufruto da comunidade. Relativamente a dois mil e dezassete é importante que se entenda que o que venceu foi uma ideia não uma associação, houve uma falha do município na aprovação daquela candidatura e isso não impede que queiramos construir um albergue para animais no Alto do Concelho. Assumimos o erro técnico da validação, mas aprovamos a ideia vencedora e vamos executá-la, estamos a prever gastar entre quinhentos a seiscentos mil”. A questão que se coloca aqui é como é que o executivo está a prever gastar entre quinhentos e seiscentos mil, quando neste caso o projeto em questão previa uma verba de cento e cinquenta mil. Segundo, questionamos se existe ou não vontade do executivo em levar este projeto avante, se existe porque é que ainda não foram tomadas medidas, se não existe, porque é que as pessoas em questão não foram notificadas, ou não tiveram os seus pedidos de reuniões respondidos por parte do executivo? Isto é uma situação que a nós, do ponto de vista do Bloco de Esquerda, se torna um pouco contraditório e em certa parte de perceber aonde está a gravidade da situação, se para o município é importante o bem estar animal, como aqui vem defender a bancada do Partido Socialista, ou se é dizer que lançamos orçamentos participativos porque é algo essencial à população, mas quando chega a hora da verdade não somos capazes de o concretizar. Isto são algumas questões que gostaríamos de ver respondidas e de saber aqui perante todos, se é para levar avante a execução do projeto aprovado em dois mil e dezassete pela população. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- OLINDA MOURA (CDU) – Leu e entregou documento sobre, “Gondomar – Cidade Europeia do Desporto”, que adiante segue. -----

----- Leu e entregou documento sobre, “Dívida à EDP”, que adiante segue. -----



PERGUNTA:**Gondomar - Cidade Europeia do Desporto**

Já passou um ano sobre o encerramento da efeméride “Gondomar, Cidade europeia do Desporto 2017”. As bandeiras e o nome em letras garrafais na entrada da cidade continuam a testemunhar a realização deste projeto municipal. É tempo de se fazer o balanço, em nome da transparência e do respeito pelos Órgãos Municipais.

Assim, a CDU pergunta:

- Que novos equipamentos desportivos foram ou estão a ser construídos?
- Que investimentos foram ou estão a ser feitos nos equipamentos desportivos existentes?
- Que contrapartidas chegaram às Associações Desportivas do concelho?
- Quantas mais modalidades desportivas existem no concelho?
- Quantos mais atletas existem no concelho?
- Quanto custou a “Gondomar, Cidade Europeia do Desporto 2017”?

Independentemente da resposta dada na reunião desta Assembleia, a CDU requer:

1º Uma resposta escrita às questões levantadas.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 10 de dezembro de 2018,

O Grupo Municipal da CDU

Críston Coelho



PERGUNTA:

Dívida à EDP

Já várias vezes a CDU questionou o Executivo camarário sobre a situação da dívida à EDP. Já várias vezes foi respondido que seriam dadas informações atempadas logo que houvesse desenvolvimentos sobre o assunto.

Na última reunião de líderes desta Assembleia, o líder do PS partilhou informações sobre o assunto, referindo que já há desenvolvimentos nesta questão.

A CDU pergunta:

1º Qual é o valor atual da dívida à EDP?

2º Qual é o ponto da negociação para a sua resolução?

Independentemente da resposta dada na reunião desta Assembleia, a CDU requer:

1º Uma resposta escrita às questões levantadas.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 10 de dezembro de 2018,

O Grupo Municipal da CDU

no cumprimento
do dever feito ao seu
cris hina Coelho
João Miguel Silva
João Miguel Silva
João Miguel Silva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Em relação à proposta apresentada pelo PS, quero assinar por baixo, se o Bloco me permitir a intervenção que fez e lembrar que este Orçamento Participativo aprovado com o projeto da Associação Animais da Quinta, como aqui já foi explicado, tem uma verba destinada, tem um projeto delineado e como aqui foi dito, foi aprovado pela população de Gondomar. Até agora já percebemos que tem havido alguns contratemplos em relação à concretização deste projeto, não percebemos agora como é que tendo em conta os constrangimentos para a execução do projeto vencedor, como é que agora não há constrangimentos para a execução do projeto, como é que agora não há constrangimentos para se avançar com esta proposta de recomendação que aqui é feita pelo PS. Nós não temos nada contra, agora não percebemos como é, se esta vai substituir o orçamento participativo, se o orçamento participativo não tem poder vinculativo, há aqui uma série de questões que têm de ser esclarecidas, nesta Assembleia, para podermos perceber o que pretendem. Também não é claro para a CDU, conforme diz na proposta, que a Câmara construiria o albergue no ano de dois mil e dezanove e depois dá-lo-ia a uma entidade, que não sabemos quem, que geraria de forma autónoma este albergue, nada é esclarecido nesta proposta. Não percebemos como é que havendo um projeto vencedor de um Orçamento Participativo, que não é construído e depois vem esta aqui para de alguma forma substituir aquilo que a população votou. A posição da CDU, em relação a esta proposta será de abstenção. -----

----- Relativamente à moção do Bloco de Esquerda, pela descentralização e pela regionalização, o modelo que aqui é apresentado tem a ver com a lei nº 58 de agosto de 2018, que de alguma forma reflete um acordo entre o PS e o PSD na Assembleia da República, à



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

margem dos contributos e estratégias de todas as outras forças políticas. Há uma coisa que se chama descentralização que está assegurada na Constituição da República, que tem que ser feita, que a Assembleia da República tem de encontrar os mecanismos para legislar neste sentido e não me parece que seja a criação de uma comissão independente para a descentralização que vá resolver o problema que é constitucional. Neste sentido, tendo em conta os pontos da moção a CDU não vê na criação desta comissão qualquer vantagem para o modelo de descentralização, vamos votar contra esta moção. Sobre outra moção do Bloco de Esquerda, de solidariedade para com o autarca italiano Domenico Lucano, queremos dizer que a CDU independentemente de podermos partir do princípio que este Senhor, que está a ser objeto de um processo judicial, provavelmente estará inocente, mas é prática da CDU não fazer qualquer ingerência nos países, sobretudo em questões judiciais como esta e porque achamos que os países são soberanos e devem traçar as suas linhas e os seus caminhos sem qualquer ingerência, achamos que tem de ser o próprio país a resolver este problema, em relação a esta moção vamos nos abster.

----- LICÍNIO BANDEIRA (PS) – Leu e entregou uma recomendação, sobre o “Dia Internacional de Pessoa com deficiência “, que adiante segue. -----

RECOMENDAÇÃO

DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O dia internacional das pessoas com deficiência (3-12) é uma data comemorativa internacional promovida pelas N. V. desde 1992, com o objetivo de promover uma maior compreensão dos assuntos concernentes à deficiência, e para mobilizar a defesa da dignidade, dos direitos e o bem estar das pessoas.

Foi instituído na tentativa de aumentar a consciência dos benefícios trazidos pela integração das pessoas com deficiência em cada aspeto da vida política, social, económica e cultural.

E por isso mesmo, o nosso Município não podia deixar passar esta data em branco e abraçou esta causa.

Este ano, talvez de uma forma um pouco diferente, pois a Divisão de Cidadania e Participação quis dar ênfase aos cuidadores informais, que tanto fazem em prol daqueles que dependem deles. - Ou seja, muitas das vezes os cuidadores são pessoas sem formação específica na área (por isso os denominamos por informais), e vêm -se obrigados a exercer essa mesma função em detrimento da melhoria de qualidade de vida de um familiar ou de alguém próximo que a partir de determinada altura da sua vida, ou desde sempre, passa a depender dele.

Os cuidadores informais, foram assim "homenageados", através de sessões de relaxamento, meditação e maquilhagem, para que pudessem tirar um tempo para si... um tempo em que pudessem ter quem cuidasse deles...

No entanto, e sendo o Município de Gondomar, um Município que aposta na integração de pessoas com deficiência através dos Contratos de Emprego Inserção, (que visam a promoção da empregabilidade e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho, evitando assim o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização), não podia deixar de fora esses mesmos colaboradores, tão válidos para o Município, proporcionando-lhes uma sessão de esclarecimento por parte da "Equipa Emprego" da APPC (Associação do Porto de Paralisia Cerebral), com o intuito de os apoiar através de acompanhamento pós-colocação.

Por tudo isto, e por hoje se comemorar os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, nada melhor para terminar do que o Artigo 1º da mesma, que passo a citar:

Artigo 1º

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.

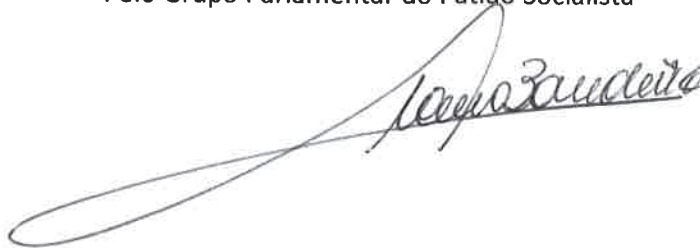
Isto tudo, para nos recordar constantemente que existe um dever de respeitar a dignidade e o valor da pessoa humana, a igualdade de direitos dos homens e das mulheres.

Assim o GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALSTA, congratula-se pelo apoio que tem

10. DEZ 2018

tido dado pelo Executivo a esta nobre causa e recomenda ainda um maior incremento quer logístico e financeiro.

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Handwritten signature in black ink, appearing to read "João Zaucho".

Handwritten signature in blue ink, partially overlapping the black signature.

10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PAULO MACHADO (PSD) – Hoje é o septuagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e o PSD tem sido uma das forças que na sua génese tem trabalhado sempre a lógica personalista, da pessoa e do indivíduo, nessa questão da sociedade e hoje queríamos acrescentar duas situações: A promoção da Paz e da Democracia como dois vínculos fundamentais desta declaração e um pouco usando aquilo que foi o nosso dia a dia, vamos falar sobre os indivíduos e sobre as organizações, dos quais, nós enquanto responsáveis indivíduos e organizações públicas temos de cabimentar para Gondomar. Uma das primeiras coisas tem a ver com a gestão pública e aquilo que se fez da coisa pública relativamente à Metro, hoje pela primeira vez a Metro, todo o Metro parou e isso traz consequências graves. Existe um direito inabalável relativamente à greve, a greve que foi feita na Metro é justificada pelos trabalhadores, pelas dificuldades que passam, porque eu sou um utilizador e muitos dos meus companheiros também são utilizadores do Metro e passaram hoje por muitas dificuldades que não foram asseguradas por quem faz a gestão da Metro. Queria falar daquilo que é o prejuízo para hoje, em média de duzentas e vinte mil viagens que se deixaram de fazer e em particular daqueles que prejudicaram os habitantes de Rio Tinto e de Gondomar, porque deixaram de ter o uso de um equipamento. Não é só falarmos dos direitos dos trabalhadores, é falarmos da responsabilidade de quando os partidos estão a defender a causa pública, nacionalizam e fazem disto um cavalo de batalha para os seus partidos e falar também desta responsabilidade que nos deu esta declaração do problema da saúde e o facto de ainda não estar resolvido o “Joãozinho” e a organização dos serviços de saúde em Gondomar, da resposta que é dada da população mais próxima do Hospital de S.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

João do que do Hospital de Santo António, ainda não se ouviu falar nada sobre isto e continuamos nesta situação. É preciso lembrar que todas estas decisões em que há gestão pública a decidir que é incapaz ou que não as decide, traz custos para as populações e é essa a preocupação do PSD enquanto partido, falarmos das pessoas, daquilo que são as condições das pessoas e da vivência das pessoas e quando falha a gestão pública. Queria também acrescentar e regozijar, relativamente a uma proposta apresentada pela coligação que foi, nomeadamente, a sete de novembro, num documento que foi apresentado pelo nosso Vereador, termos defendido que a solução do “Joãozinho” passava por um regime de ajuste direto de carácter excecional, pelos vistos essa vai ser a solução do Governo, ainda bem. Dizer que o executivo tem muito que pensar e defender os Gondomarenses e aquilo que a gestão pública tem feito por nós. -----

----- JOSÉ VALPAÇOS (CDU) – Dar conhecimento a esta Assembleia, que está agendada uma greve das trabalhadoras das cantinas escolares do Município de Gondomar. Leu e entregou uma proposta de recomendação, que adiante segue. -----

Proposta aprovada com 22 Abstenções - 85 (N+6) e CDS

JTC
[Handwritten signatures]

Proposta de recomendação

Sobre a situação nas cantinas escolares do município

Na próxima quarta-feira, dia 12, realiza-se uma greve das trabalhadoras das cantinas das escolas do município de Gondomar.

Esta greve é resultado do crescente descontentamento das trabalhadoras perante o incumprimento dos seus direitos por parte da empresa concessionária das referidas cantinas, a Eurest Lda, e também, pela inoperância da Câmara Municipal de Gondomar em fazer cumprir o caderno de encargos.

De forma indireta podemos dizer que a o executivo municipal é conivente com a violação dos direitos dessas trabalhadoras uma vez que a Eurest, Lda não cumpre a contratação colectiva em vigor para o setor, como são exemplos:

- Trabalhadoras há décadas com contrato a prazo, apesar de ano letivo após ano letivo exercerem as suas funções profissionais na mesma cantina escolar;
- Trabalhadoras que são despedidas no período das férias escolares e novamente admitidas quando a escola reabre;
- Trabalhadoras que deveriam ter uma classificação profissional de acordo com as funções que efectivamente exercem e, conseqüentemente um melhor salário.

De forma direta podemos afirmar que o executivo municipal é responsável pelo incumprimento do caderno de encargos uma vez que não assume uma postura fiscalizadora permitindo que a empresa Eurest, Lda opere a seu belo prazer, sem prestar contas, com um claro prejuízo para todos aqueles que trabalham nas cantinas e, também, para todos alunos das escolas do nosso município, como são exemplos:

- Trabalhadoras com contratos de trabalho a prazo de 1,5 hora diárias (o mínimo estabelecido é de 3h);
- O não cumprimento dos quadros de pessoal, implicando menos trabalhadoras por cantina do que ao que fora contratualizado, acarretando intensos ritmos de trabalho com prejuízos evidentes na qualidade do serviço prestado.

Pelo exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Gondomar propõem que esta Assembleia recomende ao Executivo da Câmara Municipal:

1. Que receba com carácter de urgência as estruturas representativas dos trabalhadores, nomeadamente o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Restaurantes e Similares do Norte.
2. Que proceda a uma fiscalização com carácter de urgência a todas as cantinas escolares verificando as irregularidades que são cometidas e tomando as medidas necessárias para o cumprimento integral do caderno de encargos celebrado com a empresa concessionária Eurest, Lda.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 10 de dezembro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

[Handwritten signatures]

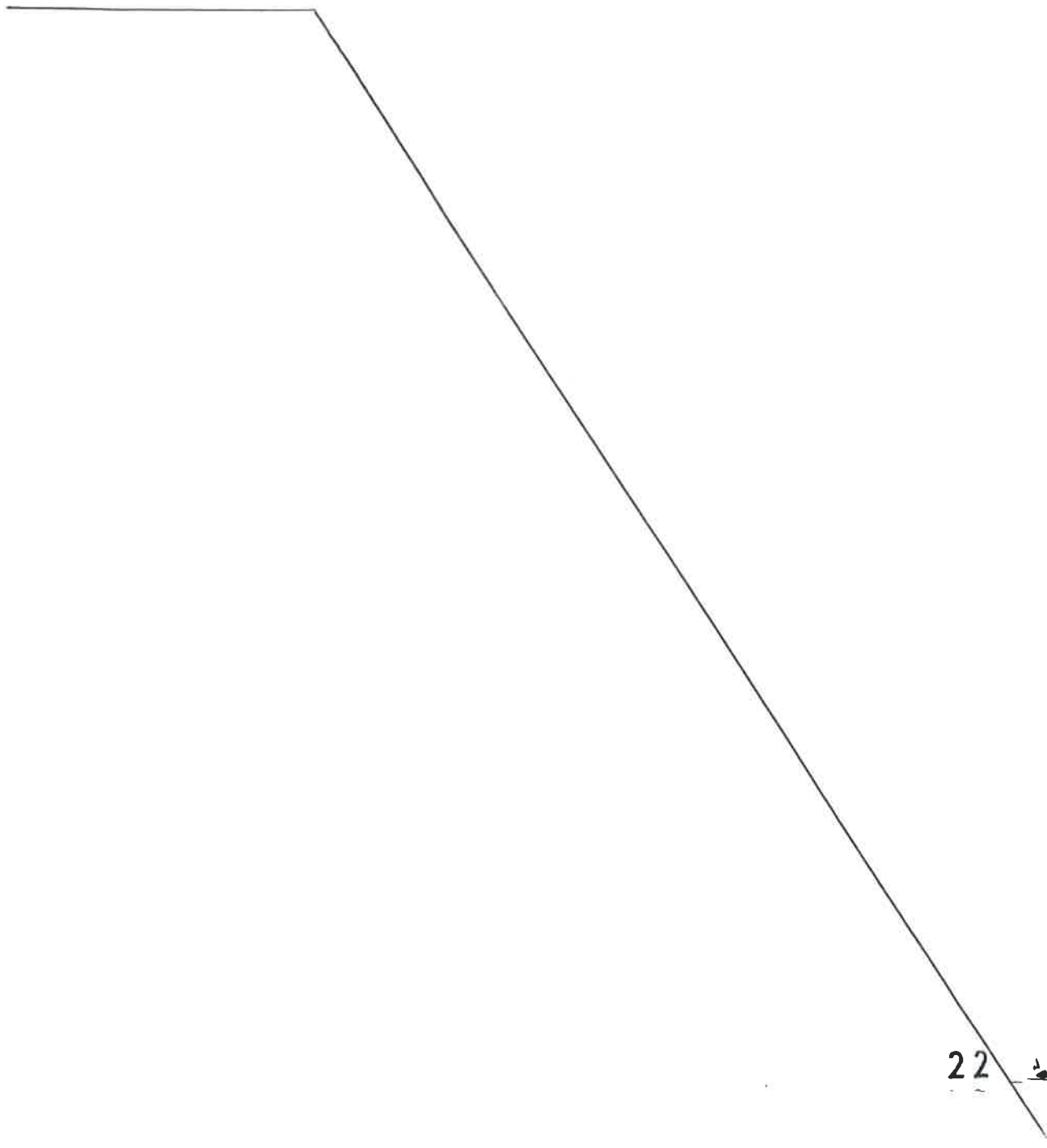


10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- SARA CRISTINA SANTOS (BE) – Leu e entregou os seguintes documentos: Uma moção de “Solidariedade com o autarca italiano Domenico Lucano”; uma recomendação “Pela instalação de um gabinete de apoio aos seniores”; um voto de saudação ao “Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de Novembro” e um voto de repúdio pelo confinamento e isolamento de migrantes na Dinamarca, que adiante seguem. -----



Adoptado com 1 voto Excmo. do deputado João de Sá
11 absterções 10. DEZ 2018



Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Gondomar

Moção

Solidariedade com o autarca italiano Domenico Lucano

Entre Janeiro e Outubro deste ano já ocorreram 1.987 mortes no mar Mediterrâneo, de acordo com os números da Organização Internacional para as Migrações (OIM), agência especial da ONU com sede em Genebra. Só no mês de Junho foram 721 as pessoas que morreram no mar. Eram mulheres homens e crianças que tentavam chegar à Europa fugindo à guerra, à opressão e à miséria que viviam nos seus países.

Para além da política errada da União Europeia de pagar ao governo da Turquia a instalação de enormes campos de retenção e de financiar, treinar e equipar a Guarda Costeira líbia para perseguir embarcações com migrantes, as medidas que estão a ser concretizadas por diversos governos europeus dirigidos pela extrema-direita, como acontece na Áustria, Hungria, Itália, Polónia entre outros, estão a provocar um crescente número de mortos no Mediterrâneo. Culpabilização dos imigrantes pelo desemprego e pelas crescentes desigualdades sociais, impedimento à entrada de refugiados, uma retórica xenófoba e de incitamento à violência, são algumas das práticas cada vez mais utilizadas por partidos e grupos políticos de direita.

De especial gravidade é a atuação do governo italiano, com a proibição de acesso aos portos do país dos navios das ONGs. que resgatam imigrantes em risco de vida no Mediterrâneo. Ao deixar pessoas à deriva no mar durante dias, sem meios de abrigo, sem comida e sem água, o governo de Itália não só viola normas do direito marítimo internacional, mas também provoca uma tragédia humanitária. Procurar trabalho e uma vida melhor não é crime.

Com o decreto do ministro Salvini de 24 de Setembro último a situação ficou pior, com a alteração das leis sobre o asilo e a criminalização da solidariedade com os imigrantes. Uma das vítimas desta política autoritária e xenófoba do novo governo italiano foi o presidente da Câmara de Riace, um autarca corajoso de Riace, pequena cidade da Calábria, conhecida pelas boas práticas de integração de refugiados: foi colocado em prisão domiciliária por “favorecer migrantes” oriundos de 25 países.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em sessão ordinária em XX de

~~Novembro~~ de 2018, Delibera:

~~Dezembro~~

- exprimir a sua solidariedade ao autarca Domenico Lucano, presidente da Câmara de Riace (*Piazza Municipio, 89040 Riace, Itália*)
- manifestar repúdio pelas políticas xenófobas e de perseguição aos refugiados e imigrantes, desenvolvidas por governos dirigidos pela extrema-direita

O grupo municipal do BE



Assembleia Municipal de Gondomar

10. DEZ. 2018
Recomendação do Grupo Parlamentar de Esquerda

DSC-8

Recomendação

Pela instalação de um gabinete de apoio aos seniores


Considerando que:

- i. a população sénior precisa do apoio da comunidade em que se insere e vive. Esse apoio pode manifestar-se de várias formas desde os apoios sociais à simples informação de cariz cívico. Uns e outros, mobilizam contra a pobreza e o isolamento e combatem a exclusão;
- ii. não basta afirmar que os seniores têm direitos; é preciso veicular essa informação até à população mais carenciada e tomar providências para que as palavras se transformem de ideais em coisas palpáveis. Os princípios e direitos dificilmente se concretizarão se não contribuímos para os fazer chegar a quem deles mais precisa; Este gabinete deve prestar esclarecimentos e encaminhar seniores para usufruto das medidas e políticas que os favoreçam, de modo a combater o isolamento e
- iii. ao mesmo tempo, o contacto com a população sénior pode tornar-se uma fonte de informação sobre as ansiedades desta população envelhecida, de poucos recursos que a sociedade em geral tende a esquecer e marginalizar; que esta população mais velha não se está a perder
- iv. Este gabinete deve prestar esclarecimentos e encaminhar os seniores para o usufruto das medidas e políticas que vão sendo criadas em seu

10. DEZ 2018

favor. Por exemplo, a questão dos transportes (preços e redes disponíveis) e mobilidade (transportes por razões de saúde); a oferta em termos recreativos e culturais. O Gabinete também deve recolher sugestões para melhorias diversas: transportes, adaptação das ruas, jardins e espaços públicos às necessidades específicas dos seniores. E não só recolher sugestões, mas reclamações para situações que podem estar a escapar à vigilância e intervenção da autarquia: os casos de isolamento extremo, os cuidados (ou a falta deles) nos lares, as carências nas suas próprias habitações ou a denúncia para casos de violência doméstica.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 10 de Dezembro de 2018, delibera recomendar:

1.  A criação de um Gabinete de Apoio à População Sénior, ao qual serão atribuídas as valências expressas nesta recomendação e outras que possam ser discutidas com a população sénior.

A/O representante do Bloco de Esquerda,

10. DEZ 2018



Assembleia Municipal de Gondomar

VOTO

Saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres - 25 de Novembro

Considerando que:

e pelas manchas que ocorreram no passado dia 25 de Novembro por todo o país

Reconhecendo que a violência contra as mulheres é uma ferida que rasga a sociedade portuguesa e todas as sociedades sob formas diversas, nomeadamente o assédio, as violações e os assassinatos, e que essas feridas são mais profundas quando se fala nas mulheres negras, mulheres ciganas, mulheres migrantes, mulheres pobres, mulheres trans, mulheres lésbicas, mulheres bissexuais, e outras mulheres mais excluídas ou discriminadas pela sociedade.

Considerando que, de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna – Ano 2017, 80% das vítimas do crime de violência doméstica são mulheres e 84% dos denunciados são homens. Quanto à relação de parentesco ou intimidade com as vítimas 53,3% dos casos correspondem a cônjuges ou companheiros, 17,2% ex-cônjuges ou ex-companheiros, 15,1% a vítima era filho, filha, ou enteado ou enteada, em 5,2% a vítima era pai/mãe/padrasto/madrasta e em 9,3% dos casos correspondia a outras situações (1).

Assinalando que, de acordo com o relatório preliminar do Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, durante o ano de 2018 (até 20 de novembro) 24 mulheres foram assassinadas em Portugal em contextos de intimidade ou relações familiares próximas, e outras 16 viram a sua vida ser atentada, e que em 2017 se registaram 20 femicídios e 23 tentativas de assassinato de mulheres. Relativamente a 2018, as relações de intimidade, presentes e passadas, representam 67% do total dos autores dos femicídios noticiados (63% maridos, companheiros ou namorados, 4% ex-maridos, ex-companheiros ou ex-namorados) e 33% eram ascendentes diretos. Em pelo menos 50% dos casos já havia um historial de violência doméstica nessa relação de intimidade ou familiar privilegiada. Relativamente ao local do crime, 92% destes assassinatos de mulheres foram perpetrados em casa e 8% na via pública. Ao nível das tentativas de assassinato, 69% dos autores do crime tinham uma relação de intimidade presente com a vítima, e 19% eram ex-maridos, ex-companheiros ou ex-namorados, 12% são ascendentes diretos (2).

Recordando, os nomes das mulheres assassinadas em 2018, Angélica, Céu, Margarida, Marília, Vera, Silvina, Nélia, M.^a, Albertina, M.^a de Lurdes, Ana, Arminda, Margarida C., M.^a da Luz, Etelvina, Olga, Christine, Jaqueline, Alice V. Amélia, Aúrea e Alice, e todas as outras não identificadas nem não nomeadas nas notícias.

10.DEZ 2018



Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 10 de Dezembro de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DELIBERA:

Saudar as iniciativas do dia 25 de Novembro, nomeadamente as Marchas pelo Fim da Violência Contra as Mulheres realizada em vários pontos do país, e o trabalho diário das associações, organizações não-governamentais, e serviços sociais do Estado que prestam apoio às mulheres vítimas de violência.

A/ O representante do Bloco de Esquerda

1 - Relatório Anual de Segurança Interna (RASI). 2017. Acessível em:

<https://www.portugal.gov.pt/download-ficheiros/ficheiro.aspx?v=9f0d7743-7d45-40f3-8cf2-e448600f3af6>

2 - Relatório preliminar do Observatório de Mulheres Assassinadas - UMAR (01 de janeiro a 20 de novembro de 2018), http://www.umarfeminismos.org/images/UMAR_OMA_Relat%C3%B3rio_Preliminar_20_de_Novembro_de_2018.pdf

Rjovido

com

10. DEZ 2018

1 voto contra do Povo

10 a votação de CPV



(5) PSD(4) rejs

Assembleia Municipal de Gondomar

VOTO

**REPÚDIO PELO CONFINAMENTO E ISOLAMENTO DE MIGRANTES NA
DINAMARCA**

Considerando que:

O Governo dinamarquês, formado por uma coligação entre partidos de centro-direita e o Partido do Povo Dinamarquês, de extrema-direita, tomou a decisão de enviar “migrantes indesejados” para uma ilha remota no Mar Báltico.

A partir de 2021, requerentes de asilo cujos pedidos tenham sido rejeitados e estrangeiros que possuam cadastro serão confinados à ilha de Lindholm, localizada a três quilómetros da costa dinamarquesa, que atualmente alberga laboratórios, estábulos e crematórios de um centro de pesquisa de doenças animais contagiosas.

O anúncio desta medida xenófoba foi feito pela ministra da Imigração dinamarquesa, Inger Stojberg, que referiu que estes migrantes “não são bem-vindos à Dinamarca e têm de o sentir”.

Esta é mais uma decisão num caminho preconceituoso com migrantes. Já em março de 2018, foi aprovado um pacote legislativo conhecido como “pacote do gueto”, com medidas restritivas impostas a áreas de concentração de migrantes.

Sendo esta mais uma clara violação do direito internacional – e tendo Martin Henriksen, deputado do Partido do Povo Dinamarquês, acrescentado que o seu partido “não se importa de desafiar as convenções internacionais” – urge uma resposta veemente das e dos humanistas na reprovação e rejeição deste tipo de medidas.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida em 10 de Dezembro de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DELIBERA:

Repudiar e condenar a decisão do governo dinamarquês em confinar e isolar migrantes na ilha de Lindholm.

A/ O representante do Bloco de Esquerda

10.DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – Leu e entregou documento, sobre os “aumentos brutais das rendas sociais”, que adiante segue. -----

Rejeitados com 27 votos contra do PS (1576) 3

Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)

Atendendo à imensa contestação e descontentamento por parte da população que viu, este ano, aumentos brutais das rendas sociais para os anos 2019, 2020 e 2021.

Atendendo ao exposto na missiva do Conjunto habitacional das Areias, que faz eco dos vários protestos dos demais arrendatários,

Ao abrigo das disposições legais e regimentais, os eleitos da CDU propõem que esta Assembleia delibere:

1. Que seja criado um grupo de trabalho, no âmbito da Assembleia Municipal de Gondomar, para reunir com estruturas e cidadãos que queiram colocar as suas questões sobre este processo
2. Que seja, ainda, analisado o impacto deste aumento na vida das famílias.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 10 de dezembro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

Josefa

*resposta dita por
Custina Coelho
Tato Miguel Silva
[assinatura]
[assinatura]*

10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – Esta Câmara aprovou por unanimidade uma recomendação no sentido de ser realizada uma auditoria independente e exterior ao cumprimento do contrato das Águas de Gondomar e gostava de questionar o executivo qual é o atual ponto da situação dessa questão relevante para todos os Gondomarenses. -----

----- PEDRO VIEIRA, Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Dar uma nota sobre os resíduos perigosos de S. Pedro da Cova, dizer que nas últimas três semanas percebeu-se claramente que o Governo não está com intenção de retirar de lá os resíduos. Isto porque na Assembleia da República há três semanas atrás, disse que o problema da impugnação por parte de uma empresa do concurso estava resolvido e que surgiu outro problema que foi a providência cautelar com o proprietário do terreno. Nesse mesmo dia à noite ficou provado que essa situação não existiu, o dono do terreno disse que não tinha feito nenhuma providência cautelar e agora o Ministro vem novamente dizer que a situação não avança porque há impugnação da dita empresa na fase do concurso. O que queremos é que fique aqui claro que a Junta de Freguesia juntamente com a sua população, não irá baixar a guarda, irá continuar nesta luta pela retirada dos resíduos que não são só de S. Pedro da Cova, também são de Gondomar. -----

----- FRANCISCO LARANJEIRA, Presidente de Junta de Freguesia de Baguim do Monte - Dizer que o Pai Natal chegou com uma prenda antecipada para Baguim do Monte, que foi o Centro de Saúde, que foi muito desejado para o povo de Baguim e venho aqui agradecer a todos aqueles que participaram no projeto e na conclusão do mesmo. Agradecer a esta Câmara, ao

10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Partido Socialista na pessoa do Senhor Primeiro Ministro. Estou aqui a agradecer em nome do povo de Baguim do Monte. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Senhor Presidente da Junta de Freguesia, ainda bem que foi satisfeita essa reivindicação antiga, justa da população de Baguim do Monte, com investimento que o Governo fez, embora as verbas tenham saído da dotação global que a Câmara tinha para o 2020, também contribuimos para essa grande obra que muito honra Gondomar. Greves, é verdade, vai haver greve nas cantinas e vai haver ainda mais greves da Metro do Porto, é verdade que o Metro do Porto, em desasseia anos, parou pela primeira vez, devido à greve de hoje, é verdade que cerca de 180 mil viagens deixaram de se fazer hoje, mas também é verdade que agora caímos no ridículo daquilo que é a reivindicação. Não me vou abster daquilo que são as reivindicações, mas aquilo que é público e vem nos jornais, pedem um aumento muito superior aquilo que é a média dos aumentos e pedem acima de tudo uma coisa que é muito gira, que é uma retribuição por quilómetro, ou seja, além do aumento salarial que querem acima da média, querem receber por cada quilómetro que fazem. O que acho que é grave, é o governo de então, do Dr. Passos Coelho, na pessoa do Senhor Secretário de Estado, ter acabado com uma coisa fundamental, que se chama serviços mínimos, que a população não ficava tão afetada, como aconteceu hoje. Greve nas cantinas, Senhor Deputado a Câmara não precisa que os sindicatos venham aqui pedir para marcar reuniões, têm sido feitas reuniões com a Senhora vereadora Aurora Vieira, o que há é muitos sindicatos. Senhores Deputados, é bom que saibam que desde que este executivo entrou em funções, nestes cinco anos o saldo do pessoal da Câmara vai em duzentos e dezanove, que se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

aposentaram ou faleceram, a que se junta um saldo negativo das mobilidades inter órgãos de cerca de vinte. A Câmara hoje tem cerca de menos duzentos e quarenta funcionários do que o que tinha há cinco anos, agora a lei não nos deixa contratar, não podemos fazer muito mais. Cidade Europeia do Desporto, já foi aqui respondido, se for preciso voltamos a mandar a resposta por escrito. EDP, na última reunião aprovamos novamente uma proposta de acordo com a EDP para tentar que se honre o compromisso que a Câmara tem da dívida, que é exatamente igual há que veio aqui há cerca de ano e meio, continuamos a fazer um esforço para tentar de uma vez por todas resolver o problema da dívida, poupar vinte milhões do erário público, enquanto o Tribunal de Contas tiver esta posição não podemos fazer nada, acho que todos temos a ganhar. Rendas, Senhora Deputada Eugénia Faria levantou aqui a questão das rendas e vou voltar a repetir o que já disse, é que ninguém tem o prazer de aumentar rendas, as rendas na habitação social aumentaram por força da lei, e também é bom dizer que quarenta e nove por cento das pessoas, mesmo assim, pagam menos de cinquenta euros e também dizer que pessoas que tenham um ordenado anual de mais de trinta mil euros e foram aumentados significativamente, ninguém até hoje veio junto da Câmara dizer que quer rescindir o contrato e ir para o mercado privado e a Câmara de Gondomar, este executivo, assume o ónus do aumento das rendas mas o problema é que não vem nem mais um cêntimo para os cofres da Câmara, porque as rendas como sabe estão até dois mil e vinte e cinco alienadas à banca. Por fim, Orçamento Participativo, pela última vez falo neste assunto. Houve um projeto submetido, houve um erro técnico na análise que a Câmara já assumiu e houve uma ideia que venceu, ideia essa de um particular e não de uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

associação e houve um conjunto de reuniões com o Senhor Vereador do Ambiente, com a minha Chefe de Gabinete com essa associação antes, durante e depois deste processo e a prova de que a Câmara quer fazer Senhores Deputados, é que a Câmara não só está disposta a gastar cento e cinquenta mil euros, mas está disposta a gastar quinhentos ou seiscentos mil. Houve um problema com o terreno que o Senhor Vereador arranjou na Freguesia de Covelo, para instalar o equipamento, vai-se arranjar uma alternativa. -----

----- VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: -----

----- PROPOSTA PARTIDO SOCIALISTA, sobre a “Recolha e alojamento de animais vadios ou errantes”: Aprovada por maioria, com 18 abstenções (5 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP) e 21 votos a favor do PS. -----

----- A CDU vai apresentar declaração de voto. (Não foi entregue). -----

----- PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DA CDU, sobre “a situação nas cantinas escolares do município”: Aprovada por maioria, com 22 abstenções (21 PS + 1 CDS-PP) e 17 votos a favor (5 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE). -----

----- PROPOSTA DA CDU, sobre o aumento das rendas da habitação social: Rejeitada por maioria, com 21 votos contra do PS e 18 abstenções (5 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- MOÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA, “Pela descentralização e pela regionalização”: Aprovada por maioria, com 6 votos contra da CDU, 10 abstenções (5 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 23 votos a favor (21 PS + 2 BE). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Voto de “Saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de Novembro”, do Bloco de Esquerda: Aprovado por unanimidade. -----

----- MOÇÃO DO BLOCO DE ESQUERDA, de “Solidariedade com autarca italiano Domenico Lucano”: Aprovada por maioria, com 1 voto contra VALENTIM, 23 votos a favor (3 VALENTIM + 20 PS) e 12 abstenções (6 CDU + 1 CDS-PP + 1 Presidente Junta da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim + 4 PSD). -----

----- Voto de “Repúdio pelo confinamento e isolamento de migrantes na Dinamarca”, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda: Aprovado por maioria, com 1 voto contra VALENTIM, 12 abstenções (2 VALENTIM + 5 CDU + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **1. Suspensão do mandato da Sr.^a Deputada Maria Fernanda Vieira Ferreira Rocha – Para conhecimento.** -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- GRACIANO MARTINHO (VALENTIM) - Não posso deixar de fazer uma saudação e felicitar a nossa camarada Fernanda Vieira, pela sua passagem da Assembleia para a vereação, porque isso foi um ponto de viragem, espero pela positiva no nosso movimento, é que agora temos alguém que nos dá conhecimento do que se passa no executivo. -----

----- **2. Discussão e votação da ata da sessão anterior (27-09-2018).** -----

----- **VOTAÇÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

participaram na votação os Deputados Senhores: António Valpaços, Joaquim Figueiredo e Paulo Jorge Machado, por não terem estado presentes na sessão. -----

----- **3. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- **a) Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2019;** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Resumidamente o Orçamento das Câmara orça em cento e vinte e oito milhões de euros, vinte e oito dos quais é um crescimento artificial, que é a entrada e saída daquilo que nós queremos que seja para pagamento da dívida à EDP, com base em uma nova operação que já submetemos ao visto do Tribunal de Contas e depois esperamos trazer à Assembleia. De novo, o Orçamento para dois mil e dezanove, tem uma grande aceleração e investimento daquilo que é a execução dos fundos comunitários, o Portugal 2020 tem mais dois anos de maturidade, só na passada sexta feira, foi aprovada a renegociação de fundos e a Câmara tem que acelerar a sua execução e o que está previsto de uma forma geral, é investimento na educação, na renovação de escolas, queremos continuar a apostar na rede de parques urbanos, recorde que o de Fânzeres e S. Pedro da Cova está apenas à espera de uma decisão jurídica, que é exatamente igual à questão dos resíduos de S. Pedro da Cova, queremos continuar com a rede de parques urbanos, queremos avançar com o parque desportivo de Ramalde em S. Cosme, com o parque urbano da Ribeira da Archeira, com ligação de S. Cosme a Valbom e depois ainda há o compromisso para este mandato de mais três parques urbanos: de Medas, de S. Pedro da Cova e de Baguim do Monte. Apoio ao movimento associativo, desportivo, às atividades sociais, promoção do turismo, atividades de ação social e obras de requalificação dos conjuntos habitacionais, gostávamos que este

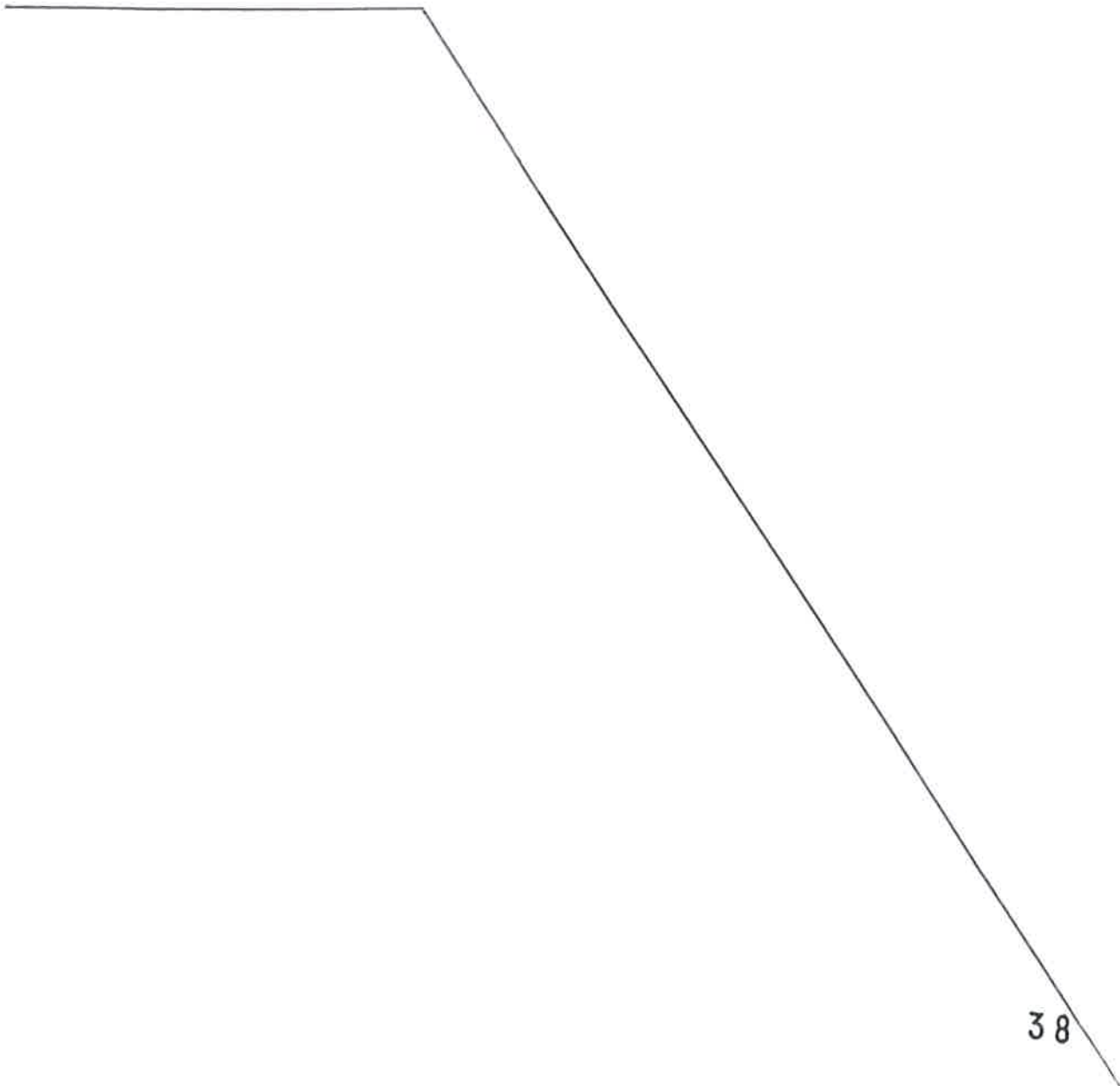
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

orçamento fosse superior. Vi nos jornais, que o Governo para 2019 e bem, voltou a aplicar as regras de cálculo nas finanças locais e há uns meses nas páginas dos jornais veio que vinha mais duzentos milhões de euros para as autarquias, é preciso ter a noção que destes duzentos milhões, cabem a Gondomar 900 mil euros e não contando com a inflação, com o aumento dos preços, e com o aumento dos combustíveis, só naquilo que são os recursos humanos da Câmara, aquilo que são descongelamentos e progressões na carreira, justa e legítima, implica um a dois milhões, só aí estamos a perder 300 mil euros e esta medida anunciada pelo Governo, justa de aumentar o ordenado mínimo para seiscentos e trinta e cinco euros na função pública, vai custar à Câmara de Gondomar com encargos, mais ou menos oitocentos mil euros, só na atualização, é bom que tenham noção que tudo isto que o Governo decreta, depois sai do orçamento, neste caso da Câmara. É este o orçamento, é rigoroso, muito audaz e ambicioso, o que queremos é que haja capacidade burocrática para o executar, que deixe de haver problemas que o impeçam, como por exemplo o parque urbano de Fânzeres e S. Pedro da Cova e consigamos fazer uma coisa que hoje muito se discute entre os autarcas, que é a dificuldade em fazer obra e a verdade é que o mercado retomou de tal forma, que hoje há muita dificuldade em adjudicar as obras e muitas delas depois de adjudicadas é preciso andar a pedir por favor aos empreiteiros. Só para perceberem como é o mercado, esta Assembleia aprovou um contrato interadministrativo com as Juntas de Freguesia, que previa um reforço de viaturas e o prazo de entrega dessas viaturas terminou em julho, estamos em dezembro e não temos a certeza que até ao final do ano sejam entregues e a Câmara já aplicou o que podia aplicar de multas contratuais, é assim que está o mercado, que cria muitas dificuldades



a quem gere e esperamos que em dois mil e dezanove não impeçam de cumprir o nosso orçamento. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Ouve a intervenção do Senhor Presidente, na despesa que vai crescer com o aumento do salário mínimo para os seus funcionários e as restantes coisas, só não ouvi o Senhor Presidente dizer que este orçamento, tal como o do ano passado, vai ter mais três milhões de euros de receita do IMI. Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



DECLARAÇÃO DE VOTO**Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019**

À imagem do que aconteceu no ano passado, na discussão e aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018, a Câmara Municipal apresenta-nos estes documentos, agora para o ano de 2019, mais uma vez sem neles se vislumbrar um modelo de desenvolvimento a seguir. As políticas de investimento e de desenvolvimento percebidas em cada uma das áreas de ação da autarquia, não refletem um caminho orientado por prioridades nem respondem a um modelo de desenvolvimento significativo para o concelho e para os gondomarenses.

Dos 754 projectos inscritos no total das 18 rubricas do Orçamento, 233 estão para “fazer monte”, pois têm cabimentadas verbas residuais de 100 euros, ou menos, impeditivas da concretização dos mesmos; 455 têm verbas até 100.000,00€, sendo que alguns deles são projectos em fase de conclusão; 70 têm cabimentada verba igual ou superior a 100.000,00€. Analisados estes 70 e deles retirados os que já se iniciaram, como é o caso do emissor de Rio Tinto, retirados também os subsídios aos Bombeiros, o Orçamento Participativo, as Festas do Concelho, o dinheiro que a Câmara dá à Rede Ambiente para a recolha do lixo, a Noite Branca, e o serviço de amortização e despesa da dívida da Câmara, rapidamente se percebe que os 754 projetos apresentados fazem deste orçamento uma autêntica falácia, levando a que a grande maioria das acções de investimento nele inscritas se arrastem pelos próximos orçamentos como, aliás, já acontece neste para 2019 que, das 373 obras municipais inscritas, traz “às costas” 357 do Orçamento de 2017 e 16 do Orçamento de 2018.

E assim se mascara a inação da Câmara Municipal. A inação, a falta de uma estratégia de desenvolvimento e a falta de método e planificação das ações.

Onde estão os programas de reabilitação urbana que foram aprovados à pressa pela maioria PS na Câmara e nesta Assembleia?

Onde está o plano de exigências de investimento ao governo?

Onde está a exigência ao Governo para o prolongamento da linha do metro até ao centro da cidade e a sua ligação ao Porto, passando por Valbom?

Onde estão as medidas de fixação das populações e desenvolvimento do alto concelho?

Onde está o investimento no futuro da capital da ourivesaria, para que este valor identitário não se perca e os jovens queiram fazer dele o seu caminho?

Onde estão as políticas sociais para erradicar a pobreza no concelho?

Onde está a justiça na atualização das rendas da habitação social?

Onde estão as carreiras de transportes públicos para servir dignamente Jovim e o alto concelho?

Onde está o diagnóstico dos problemas e respetivo investimento nas redes de saneamento e de águas pluviais instaladas no concelho?

Onde estão os planos de desenvolvimento cultural e desportivo ao serviço das populações?

Onde está a salvaguarda do património histórico e edificado do concelho?

Onde está a intervenção necessária para a eliminação dos focos de poluição identificados nas praias fluviais de Zebreiros, Melres e Lomba?

Onde está o alargamento do POLIS até Atães?

Onde está a justiça do preço da água em Gondomar?

A nenhuma destas perguntas responde o Plano e Orçamento da maioria PS na Câmara de Gondomar, nem nele se vislumbram ações referentes ao Plano Nacional de Investimentos 2030 que acabou de ser aprovado.

No entanto, em relação a cada uma destas perguntas, a CDU apresentou propostas para serem incluídas no Plano e Orçamento para 2019, como já o tinha feito para o de 2018. Mas a maioria PS na Câmara Municipal rejeitou-as liminarmente.

Por estas razões, as Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipais para 2019, no entender da CDU, não correspondem às necessidades das populações nem às prioridades inerentes à estratégia de desenvolvimento de que o concelho de Gondomar precisa, pelo que obterá o voto CONTRA da CDU.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 10 de dezembro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. ---

10. DEZ 2018



DECLARAÇÃO DE VOTO GOP E ORÇAMENTO 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

PONTO 2 – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 10.12.2018

UM ORÇAMENTO SOCIALISTA SEM VISÃO!

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD, VOTA CONTRA a proposta de GOP e Orçamento para 2019 apresentada pelo Executivo Socialista da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) nos termos e fundamentos infra expostos:

Questões Prévias

O documento apresentado parece estar bem elaborado tecnicamente pelo que será de louvar o trabalho dos técnicos da CMG que, sob a pressão do dia a dia, conseguiram uma apresentação cuidada e dentro do que é expectável para um documento deste calibre. Pelo que se impõe, desde já, um louvor aos trabalhadores desta autarquia.



Deixamos uma advertência quanto à forma de apresentação do Orçamento que, tanto quanto nos foi possível apurar, muda, constantemente, ano após ano. Não apenas ao nível da estrutura, mas da apresentação dos conteúdos e dos dados, o que torna difícil a comparação entre documentos de ano para ano.

Introdução

O trabalho aqui apresentado corresponde a uma imagem do caminho que a CMG quer trilhar demonstrando não só o estado de Gondomar na presente data mas para onde o executivo do partido socialista quer ir e quais os objetivos que pretendem obter.

Os documentos apresentados são uma verdadeira desilusão pois, entre outros aspetos nocivos, revelam que a CMG continua altamente endividada – aliás, nesse ponto, é sintomático que o documento não utilize expressões como, a título de exemplo, “redução financeira” ou faça qualquer menção aos relatórios do Conselho de Finanças Públicas ou do Anuário Financeiro de Municípios Portugueses que revelam o estado calamitoso das contas públicas – e que qualquer estratégia para colocar Gondomar num trajeto de progresso, autossuficiência ou modernidade, simplesmente, não existe.

Inexiste qualquer referencial, qualquer padrão de conduta, paradigma, em suma, NÃO EXISTE UMA VISÃO para o nosso município. Gondomar, com este

10. DEZ 2018



documento, vai ser o parente pobre da Área Metropolitana do Porto sem força política para trazer o Metro até ao Centro, sem conseguir a referenciação das suas freguesias ao Hospital de São João e sem ter acesso aos grandes investimentos e a entrada de novas, e pujantes, empresas.

Posto isto,

Caracterização

Gondomar é um território multifacetado, com uma imensidão de recursos e características que justificam um olhar para o presente, sem esquecer o passado, preparando os alicerces do futuro.

Quando percorremos as 12 freguesias que compõem os 132 km² do nosso território, deparámo-nos com uma heterogeneidade que queremos dar a conhecer a todos. Entre aldeias e lugares que nos enchem a alma, mas que nos fazem entristecer por estarem esquecidos, existem sensações que nos afetam quando olhamos, por exemplo, o Alto Concelho.

A grande questão que os gondomarenses têm de colocar quanto ao Orçamento para 2019 é se o executivo do partido socialista que governa a CMG vai enfrentar, de uma vez por todas, os reais problemas de Gondomar. Será que é este ano que vai existir um apoio concreto para catapultar o desenvolvimento

10. DEZ 2018



económico e as nossas empresas? Será que a Educação vai ser, finalmente, uma prioridade? Será que as nossas famílias vão ter algum alívio ao nível dos preços, impostos e taxas autárquicas?

É preciso um orçamento consciente pois 2018 foi um ano perdido para as nossas empresas, comunidade educativa e famílias de Gondomar onde foi clara, e patente, a inação deste executivo perante problemas como o saneamento de Melres e nas Medas, a recusa do Tribunal de Contas sobre a dívida da EDP, o agravamento na questão da Limpeza e Recolha de Resíduos Urbanos, o aumento significativo das rendas camarárias, do IMI, das Taxas, dos Preços Públicos que, de forma geral, agravam e aumentam o custo de vida das famílias gondomarenses e, em particular, da nossa classe média.

Do Desenvolvimento Económico

No que concerne à dinâmica quotidiana, não podemos deixar de reparar no facto de continuamente se confirmar a tendência de não se instalarem polos e dinâmicas empresariais que promovam o emprego. Por este caminho, continuaremos a ter mais de metade dos trabalhadores a exercer atividade fora do concelho, o que, naturalmente, constitui um dos principais problemas na gestão diária da vida em família dos nossos concidadãos.



Por isso, o emprego e o desemprego (enquanto fator de exclusão) são temas centrais para Gondomar.

Dessa forma, a gestão autárquica não pode alhear-se da tarefa de encontrar condições favoráveis à fixação, manutenção e inovação, necessárias à competitividade e ao crescimento económico do concelho, a par do desenvolvimento e da implementação de políticas claras que apostem na formação contínua e na qualificação de um modo geral.

É preciso apoiar, de forma ainda mais vigorosa, a indústria e pequenas e médias empresas com o objetivo de criar emprego de qualidade, sustentável e equilibrado. A nossa prioridade, o nosso compromisso, conforme estabelecemos há mais de um ano, são as pessoas!

Os municípios competem entre si para mostrar o que têm de melhor. Gondomar tem proximidade com as universidades e centros tecnológicos, mão de obra qualificada e acessibilidades. Cabe à CMG deter mecanismos de decisão rápida, com previsão acertada e licenciamento pronto.

Se queremos ter mais e melhores empresas e indústria em Gondomar, este tem de ser o caminho afirmando-se o poder autárquico como um verdadeiro facilitador.



A CMG pode fazer muito pelas empresas e indústria. Promover políticas municipais acertadas, infraestruturas e apostar na Educação como motor do desenvolvimento económico.

Nessa medida, a presente proposta não contempla medidas estruturantes ou que visem o aproveitamento das potencialidades do nosso território.

Educação

Os dados disponíveis, e referentes ao ano de 2016, para Gondomar revelam que temos: i) 22.324 jovens entre os 0 e os 14 anos e 18.251 jovens entre os 15 – 24, para uma população que ronda as 165.743 pessoas; ii) um saldo negativo entre nascimentos e óbitos com consequências nefastas para o nosso território; iii) uma Taxa Bruta de Escolarização muitíssimo inferior à média da Região Norte especialmente quanto ao ensino básico e secundário; e iv) 6.2 alunos para 1 (um) computador no 1.º Ciclo do Ensino.

Sendo necessário, ainda, avaliar: i) a concorrência que Gondomar sofre com municípios vizinhos, e com maior poder de atração, relativamente ao número de famílias com alunos a estudar fora do nosso território; ii) os movimentos ao nível dos transportes escolares, incluindo os de apoio a crianças com necessidades específicas, e a sua adequação aos horários escolares; ou iii) o impacto da Componente de Apoio à Família e Atividades de Enriquecimento Extracurriculares.

10. DEZ 2018



O grupo Parlamentar PPD/PSD sempre defendeu a necessidade de desenvolver um eixo estratégico para a Educação, transversal a todos os pelouros autárquicos, e que envolva as nossas associações, instituições e coletividades, para que as escolas de Gondomar sejam a primeira escolha na Educação e na formação dos nossos jovens.

Tudo isto porque: os gondomarenses merecem melhores condições de vida e, para que Gondomar se transforme e se torne sustentável para todos, é necessário criar condições para fixar a população na nossa terra, aumentar os índices de felicidade dos nossos concidadãos e apostar na Educação como prioridade.

A Educação de uma comunidade, é condição *sine qua non* para a potenciação da qualidade de vida das suas populações e um importantíssimo motivo de credibilização face a terceiros que assim reconhecem capacidades e dinâmica. Um território não pode ser potenciado apenas por Festas e Eventos. A Educação é a principal ferramenta para esse efeito.

Defendemos, na senda do que é sublinhado pela OCDE, a descentralização de competências políticas relacionadas com o planeamento, direção, financiamento e alocação de recursos educacionais do poder central nas autarquias locais. Até porque, não é pelo simples facto das verbas para as escolas serem canalizadas via autarquias locais, em vez de o serem pelo Ministério da Educação, que as escolas



passam a ter melhores resultados. É preciso um novo modelo, disruptivo, que envolva a comunidade educativa com as autarquias locais.

Este orçamento não dá resposta à notória falta de aposta no ensino profissional, a constatação de que Gondomar tem 0 (zero) oferta de ensino superior público ou privado e que não há qualquer intenção de dinamizar os cursos técnicos superiores profissionais (CTESP). Os nossos jovens, e as nossas empresas, necessitam destas ofertas que dado o elevado grau de tecnicidade, e nível de empregabilidade, podem ser alinhados com as carências das empresas gondomarenses.

Causas Sociais

Visivelmente, Gondomar vai sofrendo a desertificação, com o conseqüente abandono de uma parte significativa da população, trazendo consigo a degradação de muitos edifícios e o aumento do número de pessoas idosas em isolamento. As alterações demográficas que estão a ocorrer em Gondomar, como em Portugal, ao qual se acrescenta o aumento de doenças crónicas, demências e do grau de dependência que daí resulta, estão a pressionar os serviços públicos sem que o atual esquema de financiamento, central ou local, seja suficiente para solver as despesas existentes.



O Alto Concelho é particularmente sensível a estas alterações e não há, na presente proposta, medidas estruturantes ou que visem o aproveitamento das potencialidades daquele território.

Questões:

- Na rubrica de Desporto existe um aumento de cerca de 430 000€ onde é feita referência ao Centro Desportivo de Atães, com um valor de 10 000,00€ e, de igual forma, com o Sport de Rio Tinto, com um valor de 14 000,00€. Não se orçamenta as promessas de requalificação e relvados sintéticos que, em 24 de setembro, o Presidente da CMG referiu custarem perto de 1 000 000,00€ cada uma das intervenções?
- Considerando que não houve alteração, quer ao nível do Orçamento de Estado de 2019, quer na recente revisão ao Regime Jurídico das Finanças Locais, que permita o recurso ao empréstimo para solver a dívida da EDP, voltamos a questionar, o que pretende a CMG fazer neste ponto?
- A aquisição de terrenos na rubrica do Património, tem um aumento em relação a 2018 de 1 000 000,00€. Que terrenos e que obras tem o executivo previstas para este valor?
- A rubrica da Proteção Civil depara-se com uma diminuição de 63.000,00€, o executivo considera que o valor atribuído em 2018 foi um valor

10. DEZ 2018



folgado? Não houve fragilidades em 2018 que necessitem uma ação por parte da CMG?

Conclusões:

- O Executivo do Partido Socialista na CMG está, decididamente, a onerar os gondomarenses com mais impostos pois estes são a sua principal fonte de receita; e este não é o nosso modo de ação.

- O nível de investimento desceu e perdeu impacto em áreas como educação, proteção civil, habitação e requalificação viária.

- O Executivo demonstra neste orçamento que não vai apostar num reequilíbrio financeiro na CMG, e facilmente se percebe isso, na medida em que houve apenas a variação, entre o orçamento de 2018 e 2019, de um ponto percentual nas despesas correntes vs. despesas de capital, onde se distância ainda mais de um orçamento consciente da posição financeira atual de Gondomar, quando nas rubricas (Resumo da Despesa) de publicidade é atribuído o valor de 649.984,00 € ou em Prémio, condecorações e ofertas o valor de 242.954,00€.

- Houve uma diminuição na rubrica das obras municipais em relação a 2018 de quase 3.000.000,00€. A maior fatia de desinvestimento ocorre na requalificação viária sector claramente deficitário de investimento na CMG.

Comentado [1]: Porto Editora:
"actual" passou a "atual"



- Merece referência que de acordo com o documento apresentado as Festas do Concelho passam de 237 360,00€ (2018) para 377 250,00€. Neste valor não está imputada à despesa com a Noite Branca que terá o valor orçamentado de 190 000,00€. Não é possível fazer qualquer comparação face a valores apresentados em anos anteriores uma vez que, e não obstante o Grupo PPD/PSD ter requerido diversa informação sob o custo de eventos em junho de 2018, até à presente data nada foi apresentado pelo executivo do partido socialista.

O Grupo Parlamentar,

10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO OLIVEIRA (CDS-PP) - Leu e entregou documento, que adiante segue. -----



GOP E ORÇAMENTO 2019 (Ponto 3.a) da ordem de trabalhos)

Todos conhecemos o atual periclitante estado das finanças do município, eivado de um inusitado peso da dívida cujo serviço manifestamente limita a capacidade de intervenção do Executivo no sentido da adoção de iniciativas motivadoras da alteração do presente paradigma que continua a colocar o concelho num lastimoso posicionamento relativo, quando comparado com os seus homólogos contíguos ao concelho do Porto.

Por assim ser, assumem os presentes documentos uma especial importância, pois representam, apesar das limitações existentes, um essencial veículo potenciador da exigível transformação da dinâmica de desenvolvimento e modernidade que o concelho precisa. É através do conteúdo de tais documentos que o município define as linhas ordenadoras da referida dinâmica, expressando as opções entendidas como oportunas para que o paradigma de redundância e de evolução numa continuidade angustiante, deixem de prevalecer.


Ora, a verdade é que não vislumbramos no teor dos documentos apresentados, qualquer intenção de alteração, demonstrativa de uma nova dinâmica, de uma nova abordagem, efectivamente atuante e capaz de reenquadrar o concelho na senda da responsabilidade, na senda de um percurso de sustentabilidade, suficientemente motivador do compromisso dos seus munícipes com esse propósito. De facto, continuamos a perceber um caminho errático do actual executivo, com a tomada de medidas soltas, sem serem interligadas ou complementares entre si, desinseridas,

portanto, de um contexto ordenador de um melhor futuro para todos. Com a proposta que aqui nos foi apresentada, qual a estratégia votada pelo actual executivo para o concelho? Qual o fio condutor confirmativo de uma verdadeira intenção de motivação das diferentes “forças vivas” concelhias para, em convivência, em colaboração, pugnarem por um Gondomar ativo, interventivo, moderno?

Há um enfoque particular na captação de investimento, no criar de condições para a implementação de projetos com efeito multiplicador na economia e na qualidade de vida dos Gondomarenses? Ou então tal enfoque está na potenciação do Gondomar rural, do Alto do Concelho, concretizando-lhe as imensas apetências e qualidades intrínsecas? Por ventura estará na Educação, ou no Ambiente, ou então na mobilidade, com o Metro a chegar onde os Gondomarenses mais dele precisam. Bem, não vislumbramos qualquer enfoque nestas referidas ou em outras valências do desenvolvimento, continuando o concelho adiado e as suas potencialidades esquecidas.

As GOP e Orçamento para 2019 continuam a representar uma oportunidade perdida em função daquelas que são as premissas do concelho e a necessidade de serem acudidas com critério, estratégia e determinação. **Neste sentido os documentos propostos não deixam ao CDS outra alternativa que votar contra.**

Gondomar 10/ dezembro/ 2018


Pedro Moura de Oliveira
CDS/PP

10.DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- BRUNO PACHECO (BE) – Mais uma vez podia trazer uma cópia do discurso que o Bloco de Esquerda fez o ano passado, em relação aquilo que é a política do executivo ao longo dos últimos anos. Mais uma vez, para o Bloco de Esquerda não existem dúvidas de que as pessoas não são o foco e que não existe uma linha orientadora para aquilo que são os problemas estruturais do nosso Concelho. Mais uma vez, o Concelho depara-se com problemas nos transportes, que continuam a não chegar a lado nenhum e a não servir as pessoas, como é o caso de Jovim em que as pessoas à noite ficam sem transportes, também o caso de Melres e Covelo. Falamos em promover o património e tanto se levanta a bandeira do património, da reabilitação urbana, no entanto o orçamento não atinge nenhuma linha do que é a política de promoção do património, aquilo que é a política da conservação cultural e riqueza histórica do nosso Concelho. No orçamento não se delinea nenhuma política em relação às questões sociais, mais uma vez Gondomar continua a ser assombrado pelas questões da pobreza, pelos dados do último inquérito do INE, Gondomar continua a ter mais de sete mil desempregados inscritos no IFP, continuamos a não ter nenhuma política virada para as questões ambientais e no ano que tivemos mais relatos de problemas com as ETAR, verificamos no orçamento que existe um desinvestimento. Quando falamos em promover maiores políticas para a educação não formal e para a nossa juventude, verificamos que as casas da juventude este ano não proporcionam atividades e vemos que a maior parte da verba canalizada para o apoio da juventude e de espaços livres está a ser canalizada por exemplo para a Noite Branca. Só o ano passado o executivo, para a Noite Branca, gastou 176 mil, este ano pretende gastar 190 mil. Para o Bloco de Esquerda, não existem dúvidas que os problemas estruturais do nosso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

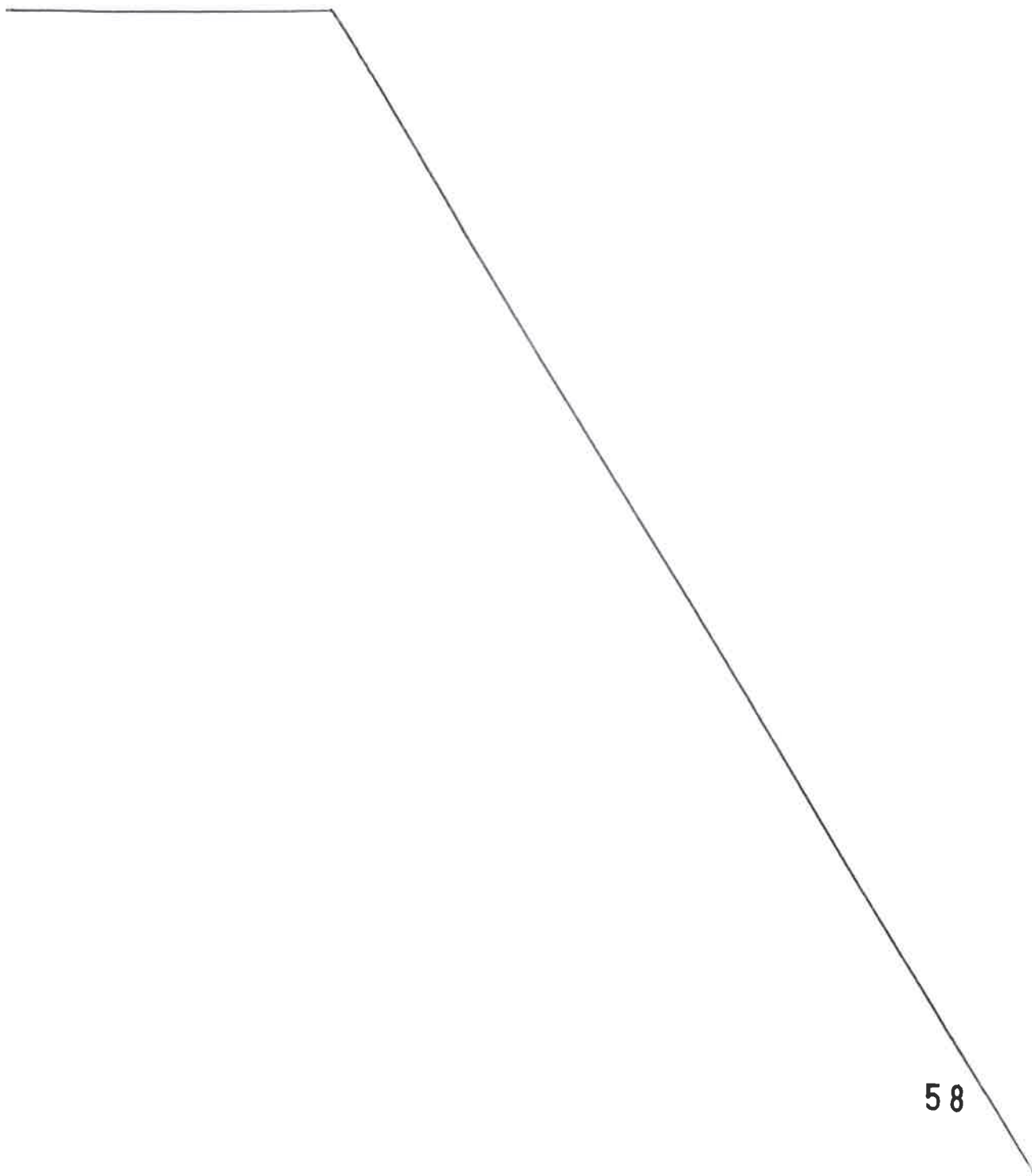
Concelho continuam a existir e continuarão a existir e enquanto não existir uma política que seja estrutural e essencial para aquilo que é fundamental para as pessoas, o Bloco de Esquerda continuará a votar contra este orçamento, não só por aquilo que é a política existente, mas também pelas propostas que o Bloco de Esquerda veio apresentar e nenhuma delas foi contemplada, o Bloco de Esquerda fez apresentações e propostas em relação às ARU tanto nesta Assembleia, como no período da discussão pública, e nenhuma delas vem neste orçamento. Em dois mil e dezassete, com o nosso anterior Deputado, apresentou uma proposta de o município aderir ao pacto de autarcas na União Europeia que possibilitasse a redução das emissões de CO2 até 40% e essa proposta foi rejeitada e continuamos a não verificar nada neste orçamento, por isso para o Bloco de Esquerda não existem dúvidas, votaremos contra este orçamento. É preciso governar com mais esquerda e menos política de pompa e circunstância. -----

----- VITOR GUERRA (VALENTIM) – Pegando nas palavras do Senhor Deputado do Bloco de Esquerda, de facto Gondomar não precisa de mais esquerda, Gondomar já tem os impostos no máximo, impostos, taxas e taxinhas. O orçamento trata-se de uma previsão de receitas e despesas, não se trata mais do que isso e nem teremos a certeza quanto às despesas quando serão executadas, ultimamente até parece que existe a moda da impugnação dos concursos públicos, por isso a nível da despesa não temos uma certeza de que se vão verificar na realidade. No entanto, quanto às receitas da Câmara Municipal, vemos que não existe a potenciação do investimento no nosso Concelho, isto é, não há uma baixa da derrama, o IRC é meramente simbólico e o IMI voltou a subir. A Câmara Municipal de Gondomar, Socialista, de



esquerda, continua a delapidar o património público em festas e festinhas, em investimentos de carácter duvidoso, por causa disso e pelos Gondomarenses, o Movimento Valentim Loureiro vota contra. -----

----- FERNANDO CERQUEIRA (PS) – Leu e apresentou documento, que adiante segue. -----





Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Exmos. Senhores Secretários da Mesa desta Assembleia Municipal,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Senhores Vereadores desta Câmara Municipal.

Caros Colegas Deputados,

Exmos. Senhores Presidentes de Junta,

Minhas senhores e meus senhores,

Neste que é o Orçamento mais robusto e consolidado da última década no Município de Gondomar, podemos constatar que o Orçamento para 2019 que nos é apresentado para análise, mantém uma trajectória de consolidação, de desagravamento pela via da amortização e também pela via da negociação com as entidades credoras e de supervisão, tendente a uma recuperação financeira da Autarquia que foi encetada já no mandato anterior e tem permitido uma redução global do endividamento, bem como uma sustentabilidade da dívida que há décadas não se assistia em Gondomar. Manteve-se a redução consolidada da dívida o que continua a revelar uma forte determinação na consolidação orçamental, que permite, por exemplo e isto é importante para as famílias, que os gondomarenses venham a beneficiar, em sede de IRS, da devolução de 0,5% da comparticipação municipal neste imposto, o que tornará claramente perceptível na nota de liquidação dos contribuintes singulares a ajuda municipal.

(2) (B)



Ano após ano, se nota a limpeza e arrumação da casa em termos financeiros, o que outros deixaram numa situação catastrófica e de pré-intervenção, o PS tem corrigido e colocado Gondomar no trilho certo, o que leva a que, por exemplo, o Orçamento para este ano tenha uma previsão de receitas na ordem dos 128 milhões de €, os quais cobrem a totalidade da despesa prevista e asseguram o cumprimento das obrigações legais no que ao equilíbrio financeiro diz respeito, sendo que, não obstante a contrariedade que radicou na falta de visto do Tribunal de Contas relativamente ao empréstimo que estava contratualizado para liquidar a dívida de 28,8 milhões de € à EDP – mais uma herança que apenas se traduziu num empurrar com a barriga para a frente, tão característica de quem antecedeu o PS na condução dos destinos do Município -, com os esforços que estão a ser efectuados, será possível, com base na reconquista da confiança e credibilidade bancárias resolver definitivamente um problema que constrange a saúde financeira do Município e continua a representar, só para se ter uma ideia, 84,7% da totalidade dos encargos financeiros totais. Isto é, por cada 1.000,00 € que o Município tenha de encargos financeiros, 847,00 € são só para pagar a dívida à EDP, por aqui se pode ter uma pequena ideia da dimensão da herança que outros legaram a esta maioria do PS...

A demonstrar e acentuar ainda mais a sustentabilidade de percurso, temos que por via da consistente diminuição da litigância judicial, mais uma vez será possível libertar mais alguns recursos para o investimento que em anos anteriores tinham que ficar adstritos a provisões para fazer face às possíveis contingências, designadamente com as pendências judiciais e os riscos às mesmas inerentes, daqui que

sejam constituídas provisões de 600 mil euros para 2019, quando no corrente ano foram de 900 mil euros e o ano transacto tiveram que ser constituídas provisões de 6,6 milhões, o que denota uma cada vez menor necessidade de acautelar riscos com aquelas pendências porque progressivamente vão-se resolvendo os litígios.

Paralelamente a isto tudo, percebe-se que este Orçamento para 2019 foi orientado para aproveitar as oportunidades do Portugal 2020, num ano, o de 2019, que se assume como de particular relevância no que à execução do Quadro Comunitário Portugal 2020 diz respeito. O país, de uma forma geral, tem vindo a apresentar baixos níveis de execução deste instrumento de coesão, no entanto, o Município de Gondomar insistirá, através das Grandes Opções do Plano, na priorização de projectos relevantes para a qualidade de vida dos gondomarenses.

Assim, prevê-se com forte grau de certeza, que a obra do interceptor de Rio Tinto termine durante 2019 e venha a dar continuidade física ao Parque Urbano de Rio Tinto. Também neste âmbito, da criação e melhoria de espaços de lazer e de qualificação da vida quotidiana, se prevê a obra do Parque Urbano de Fânzeres/S. Cosme, bem como o arranque das obras para a criação dos percursos pedonais e cicláveis dos Parques Urbanos de Fânzeres, da Ribeira da Archeira, Atães e do ribeirinho da Lixa. Simultaneamente, o aumento da taxa de cobertura da rede de saneamento continua a merecer toda a atenção, pelo que se inclui no presente documento o fecho dos sistemas de águas residuais do Rio Ferreira – Subsistema da Encosta da Belavista e também do de Gramido, através do fecho do Subsistema de Leverinho, Esposade e Sousa.

4
[Handwritten signature]

Continuaremos a reabilitar o Parque Escolar, já que a aposta na Educação é uma das paixões deste Executivo, assim como se garantirá uma execução elevadíssima de investimentos em intervenções ao nível da conservação e requalificação de arruamentos, alguns a serem apenas agora solucionados pela maioria do PS após mais de 30 anos de reivindicações e promessas falhadas sucessivamente.

Ao nível do desporto, cultura e turismo, Gondomar atingiu um patamar em que agora quase só se ouve, vêem e lêem menções a Gondomar pela Positiva, sendo que, quer no desporto, quer na cultura, o Município é já uma referência nacional, daqui que a aposta seja a de manter e, se possível, reforçar a qualidade dos eventos e desta programação. Para tanto, também contribui o nível de apoio ao associativismo que se pretende possa ainda melhorar, estando consignados desde já para aqueles apoios uma parte substancial dos 6,6 milhões de € alocados a transferências. No que diz respeito ao Turismo, perspectiva-se um ano de consolidação da Rota da Filigrana e da certificação, bem como de aposta na inscrição como património imaterial, o que a acontecer permitirá uma visibilidade global para Gondomar e para o seu sector da Ourivesaria. Nesta, como noutras áreas, seguimos um trajecto de valorização dos recursos endógenos e de aposta na criação de valor dos nossos recursos. Também ao nível do alojamento e do incremento da capacidade de retenção de visitantes se espera que 2019 marque um contraponto, até pela entrada em funcionamento do primeiro hotel no concelho, o retorno do aumento da visibilidade do Concelho também a este nível começará a ser sentido.

5

Por tudo o que aqui enunciamos, este Grupo Parlamentar só pode votar favoravelmente este Orçamento e Plano para 2019, porque o trilho é inquestionavelmente este e começa a dar frutos!

[Handwritten signature in blue ink]

Muito obrigado!!

GRUPO PARLAMENTAR DO P.S.

Fernando Casanova

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Ante Pds Trigo

[Handwritten signature]

Carminha Lopes de Sá

Filipe Augusto

Mauro Sabido

Cláudio Roberto

Jaime Torres

[Handwritten signature]
Antônio

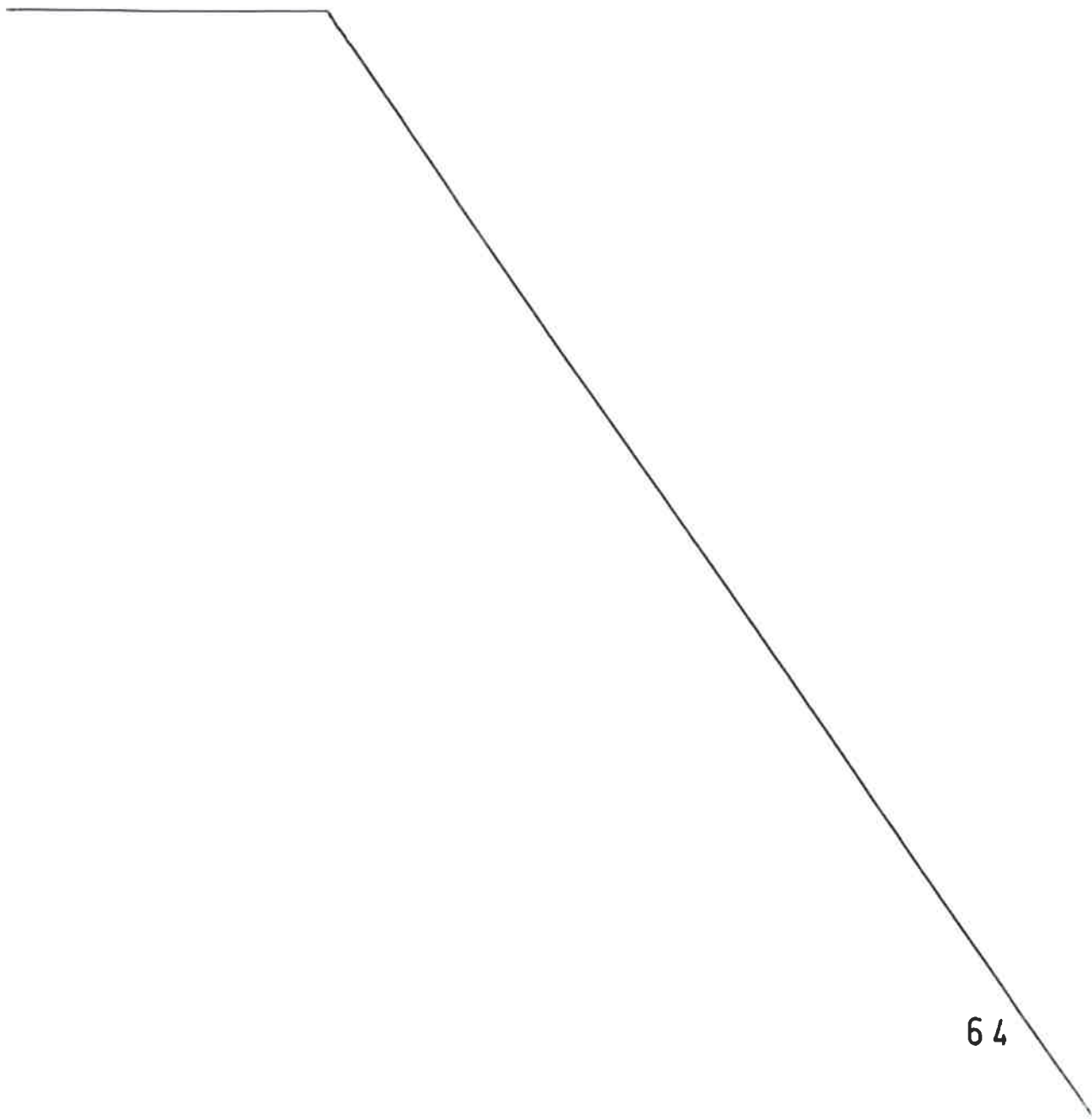
10.DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 15 votos contra (4 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP + 4 VALENTIM), 21 votos a favor do PS e 1 abstenção do Senhor Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova. -----

----- Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e pelo Senhor Pedro Miguel Vieira, Presidente da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, foram apresentadas declarações de voto, que adiante seguem. -----



10. DEZ 2018

Declaração de Voto

Relativamente à alínea a) do ponto 3, da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal de Gondomar, de 10 de dezembro do corrente, sobre o Orçamento, corroborando e estando de acordo com o voto contra dos eleitos da CDU, como presidente da Junta da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova não posso deixar de valorizar a intervenção que vai ser feita no território, quer em Fânzeres, quer em São Pedro da Cova, que apesar de estar aquém das necessidades das populações, não deixa de ser um contributo importante para o desenvolvimento destas duas freguesias.

Pelo exposto, declaro que me abstenho nesta votação.

Fânzeres e São Pedro da Cova, 31 de dezembro de 2018

O Presidente da Junta

10. DEZ 2018



Bloco de Esquerda
Assembleia Municipal de Gondomar

Declaração de Voto

Na apreciação deste Orçamento municipal para 2019, há que salientar o novo quadro político em que um novo governo começou a reverter políticas muito gravosas contra as autarquias.

Lembremos que PSD e CDS/PP retiraram milhões de euros aos municípios para o chamado Fundo de Apoio Municipal (FAM), tentaram extinguir o IMT e diminuíram as transferências do Orçamento do Estado para as autarquias, violando a própria lei das finanças locais. Também as trabalhadoras e os trabalhadores da administração local, que todos os dias põem a funcionar os municípios e as freguesias, foram atingidos pelo corte nos salários, congelamento nas carreiras e demais políticas da direita contra o poder local.

Se há sinais positivos nas transferências de verbas do Estado para as autarquias, se foram introduzidas medidas de maior transparência na relação da Autoridade Tributária e outras entidades da administração central com os municípios, há ainda muito por fazer no Estado para que as autarquias possam desempenhar o importante papel que a Constituição lhes atribui.

Registamos o esforço do Executivo para melhorar a resposta aos problemas das populações. Mas o decisivo num orçamento autárquico é explicitar quais são as prioridades, as escolhas políticas e as opções de quem dirige a Câmara. E continua a não ser claro para as mulheres e homens, para os jovens e para os idosos de Gondomar quais os compromissos do Executivo municipal, que estratégia está a ser desenvolvida para colocar este

território num outro patamar de progresso e desenvolvimento social.

Quais são as metas, nas mais importantes áreas de intervenção, como o ambiente ou a qualidade de vida dos milhares de pessoas que vivem e trabalham neste concelho?

Um exemplo, entre muitos. Hoje todas as cidades da Europa e do mundo estão confrontadas com o problema das alterações climáticas. Há até esforços internacionais promovidos pela ONU para tentar encontrar uma resposta mais eficaz às situações que estão a mexer, dramaticamente com o clima, a saúde das populações e a biodiversidade.

Ora uma forma concreta que os municípios portugueses têm de responder a este problema, é assumirem o compromisso, através do Pacto de Autarcas da União Europeia, de reduzir as emissões de CO2 em 40% até ao ano 2030. Mas apesar das repetidas sugestões do Bloco de Esquerda, este Município continua sem se juntar às mais de 6.000 cidades europeias que já se comprometeram no combate às alterações climáticas.

E os quase 500 feridos registados em 2017 (números da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária) neste concelho em resultado de acidentes na via pública, não exigiriam um maior empenhamento do Executivo municipal, o apontar de metas para reduzir significativamente esta situação inadmissível?

Na animação cultural, sempre tão necessária para uma cidadania mais ativa, porque não dar mais apoios à rede local de associativismo, para iniciativas mais consistentes?

E pode o Executivo municipal desinteressar-se pelos mais de 7.000 desempregados registados pelo IEFP em Setembro último?

Sabemos que este Executivo herdou uma pesadíssima herança (financeira e não só) das anteriores equipas camarárias. Mas

10.DEZ 2018

também por isso, tem que se exigir uma ruptura com as anteriores ideias e práticas políticas.

Não é este o Orçamento que, do ponto de vista do Bloco de Esquerda, responde aos anseios e necessidades da população do concelho.

Por isso votaremos CONTRA, reclamando um corte ainda mais profundo com as práticas políticas dos anteriores Executivos.

Gondomar, 2018

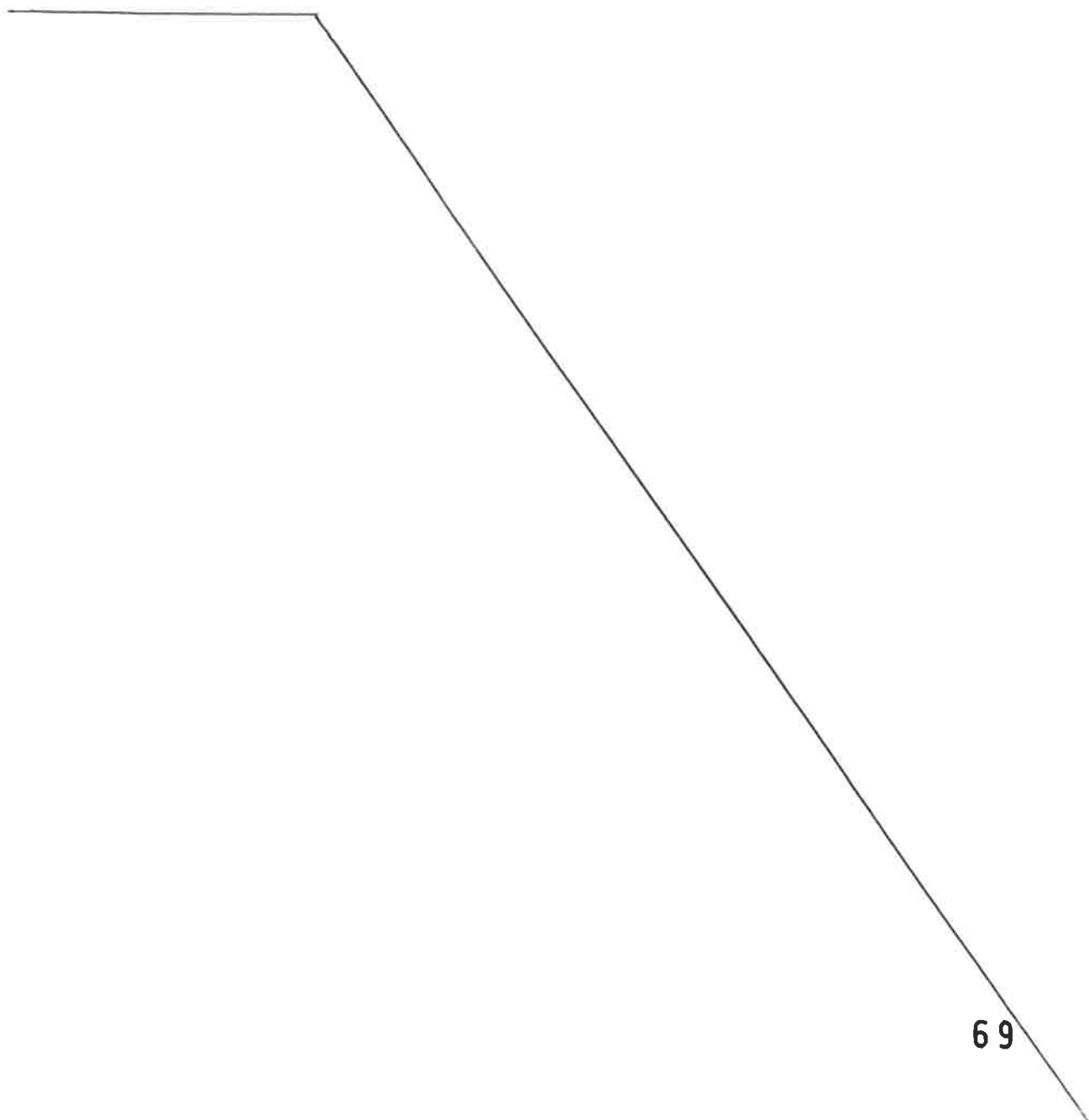
O grupo municipal do Bloco de Esquerda



----- **b) Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Taxa para 2019;** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – A proposta é exatamente igual à do ano transato, onde está contemplado uma diferenciação de taxas entre as zonas urbanas e do Alto do Concelho, onde está previsto o IMI familiar e onde está previsto a majoração para quem tem imóveis devolutos. -----

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



DECLARAÇÃO DE VOTO

Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) - Taxa para 2019

Período da Ordem do Dia – Ponto 3. Alínea b)

Em 2016, o Município de Gondomar anunciava, com grande entusiasmo, que tinha a taxa de IMI mais baixa da Área Metropolitana do Porto.

No entanto, e sem qualquer justificação que se conheça, após as eleições de 2017, o executivo do Partido Socialista, não quis dar continuidade a essa linha de redução e passou a ser um dos municípios com a taxa de IMI mais elevada.

Se olharmos para os municípios da nossa área metropolitana, Maia, Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, etc verificamos que estão atualmente a praticar, a referida taxa, mais baixa e mais vantajosa para os seus municípios, comparativamente com o que acontece no nosso Concelho.

Apesar das várias críticas, aquando dos aumentos sofridos em 2017, nas freguesias de Baguim do Monte, Rio Tinto, S. Cosme, Valbom e Jovim, Fânzeres e São Pedro da Cova em que o IMI subiu de 0,35 para 0,42, e nas freguesias de Foz do Sousa, Covelo, Medas, Melres e Lomba o aumento foi de 0,30 para 0,37, o executivo da maioria do Partido Socialista não quis retomar o caminho de 2016 e persiste com a aplicação desta taxa, sendo das mais elevadas da área metropolitana do Porto, num município que está muito longe de ter as melhores condições sócio-económicas.

Depois de analisarmos o Orçamento para 2019, que prevê uma receita de IMI de 17.108.571,00 €, o que significa que a Câmara arrecadará, em 2019, mais 2.853.749,54€ do que em 2017, não se conhecendo ainda o nível de execução em 2018. No corrente mandato a Câmara Municipal de Gondomar arrecadará mais de 11 milhões de euros de receitas provenientes do IMI, à custa de um esforço muito grande dos Gondomarenses.

Porque pensamos que é tremendamente injusto a aplicação destes valores, a CDU votará contra o IMI.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 10 de dezembro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ANA PÃO TRIGO (PS) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----



10. DEZ 2018

Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público

A proposta da taxa prevista para 2019 para o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) que, hoje, é aqui sujeita a aprovação apresenta-se como mais uma ação que reflete a consistência da ação deste executivo municipal.

A proposta vai muito além de um número que representa uma taxa pois encerra em si mesma uma série de especificidades que evidenciam a reflexão havida com o propósito de responder a um grande número de necessidades dos munícipes de Gondomar.

A aplicação de uma taxa diferenciada no Alto do Concelho, beneficiando este de uma discriminação positiva, ou a sua redução atendendo ao número de dependentes de cada família (redução esta que pode chegar aos 70€) são medidas de carácter social importantes que este executivo assume para com os seus eleitores.

A devolução de 0,5% do IRS às famílias, da parte deste imposto que é destinada à autarquia, apresenta-se como uma medida que, uma vez mais, evidência a política de apoio social às famílias encetada pela Câmara Municipal de Gondomar e que representa o seu posicionamento ideológico desonerando o rendimento proveniente do trabalho.

As medidas enunciadas anteriormente reforçam uma política de continuidade com o exercício do ano anterior, o que o grupo parlamentar do PS destaca como muito positivo, garantindo-se, assim, estabilidade nas políticas fiscais do município, colocando Gondomar como um território de confiança para viver ou investir.

Mais se acrescenta que as especificidades que dão forma à cobrança desta taxa não colidem com as isenções ao pagamento deste imposto que a lei já prevê e que todos os gondomarenses que auferem de baixos rendimentos podem beneficiar, desde que o valor patrimonial dos imóveis em causa esteja também abaixo do limite, também, estabelecido por lei.

É, ainda, de ressaltar, a elaboração do anexo I e anexo II da proposta, onde se identificam os imóveis que apresentam sinais evidentes de abandono e degradação, e que por constarem nesses anexos sofrerão um sensível aumento do imposto municipal sobre imóveis, com o propósito de estímulo aos seus proprietários para que estes tomem medidas de conservação dos seus imóveis e dessa forma possam vê-los



10.DEZ 2018

novamente com uma classificação mais digna. Esta é, também, uma prova de que este município está empenhado em dar uma imagem de Gondomar como um exemplo a seguir no que se refere às políticas urbanísticas.

Desta forma, o Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente esta proposta.

Obrigado

Ana Pão Trufo

10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 21 votos a favor do PS e 17 votos contra (4 VALENTIM, 6 CDU + 4 PSD + 2 BE + 1 CDS-PP). -----

----- Pelo Grupo Municipal do PSD, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. -



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de 10-12-2018

DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 2

As políticas de fixação sempre tiveram um peso considerável na nossa ação política, e atribuímos a devida importância ao impacto que este imposto tem no orçamento das famílias Gondomarenses.

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD **vota contra** a proposta apresentada, em conformidade com a intenção de voto de 2017, fomos contra o aumento do IMI e continuamos a não concordar com as taxas aplicadas, não obstante da aplicação do IMI familiar, que é uma bandeira deste grupo parlamentar

O Grupo Parlamentar,



Valentim Fernandes
Rosa Inês

10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- c) Lançamento de derrama – Taxa para 2019; -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO**Ponto 3. c): Lançamento da derrama – taxa para 2019**

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, os municípios podem anualmente lançar a derrama, imposto autárquico que incide sobre o lucro tributável das empresas, em sede de IRC. Assim, neste ponto, o voto dos eleitos da CDU é de abstenção, porque:

- Valorizamos a proposta do executivo da Câmara Municipal, no que concerne à fixação de uma taxa reduzida de 0,75% para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000 euros. Esta medida vai de encontro às posições e propostas que a CDU tem defendido.

- Propusemos, no âmbito do Orçamento e GOP's de 2019, a redução das taxas de derrama em **20%** para as empresas que criem **um novo posto de trabalho**, **30%** para **dois novos postos** e **50%** para **três ou mais novos postos de trabalho**, no ano do exercício a que se refere o IRC. Consideramos que esta proposta é exequível do ponto de vista orçamental e que poderia alavancar as micro e as PME's do concelho. De realçar que, recentemente, foi anunciado pelo executivo municipal a isenção de cerca de 300 mil euros para o grupo empresarial que instalará uma unidade hoteleira em Gondomar. Neste sentido, dadas as dificuldades que as micro, pequenas e médias empresas muitas vezes enfrentam, parece-nos vital que também se estimule este tecido empresarial através de isenções ou reduções das taxas referentes a este imposto autárquico.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 10 de dezembro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

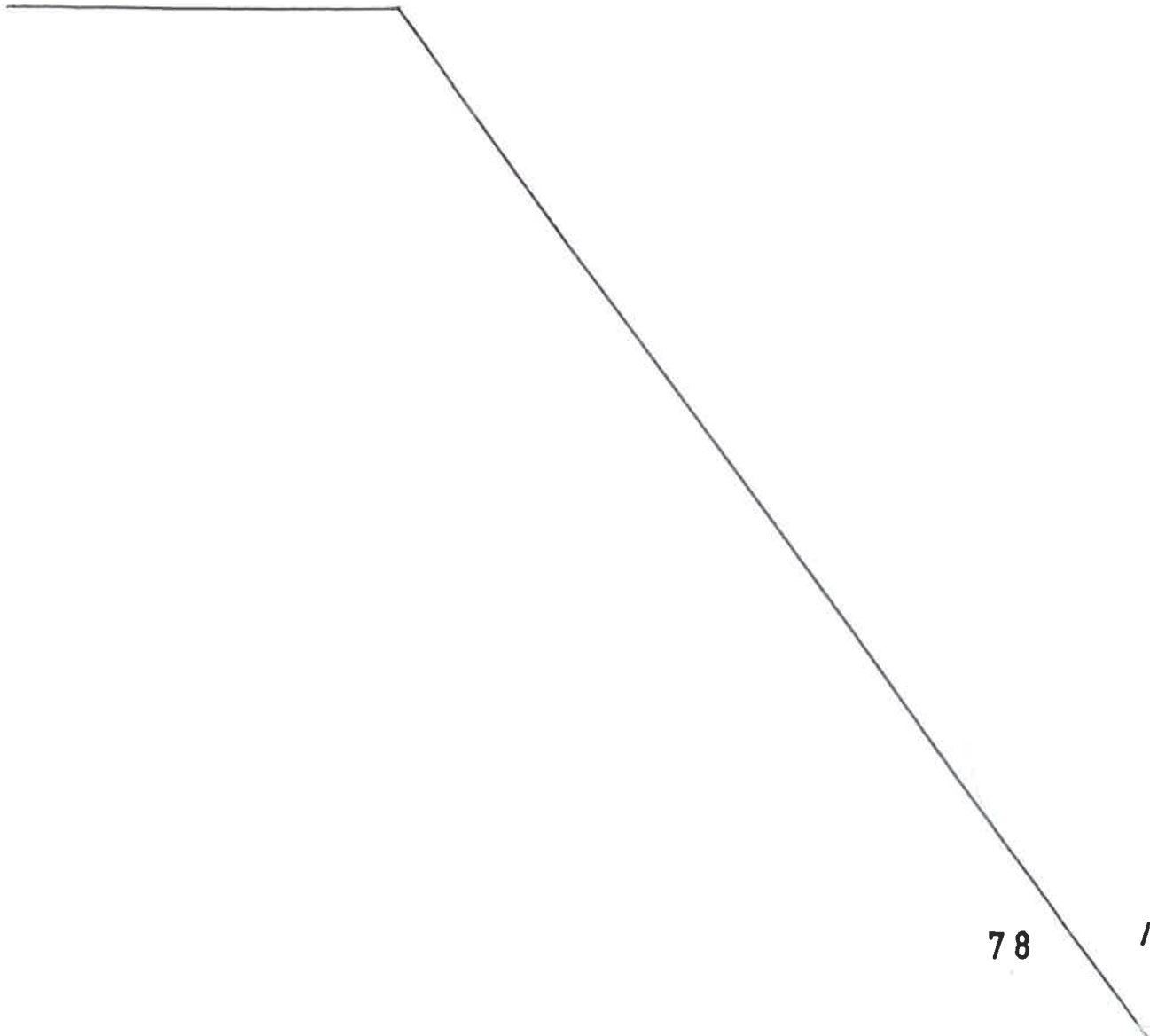
CRISTINA COELHO

pedro Miguel Reis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ROSA GOMES (PSD) – O PSD entende que a proposta apresentada pela Câmara podia ir muito mais além, fazemos nossas as palavras do Grupo Parlamentar da CDU, porque entendemos que o nosso tecido empresarial devia ser acarinhado no nosso Concelho, até porque aqui já foi falado que o nosso Concelho tem uma taxa de desemprego elevada e devíamos começar por dar incentivos às empresas para cá se instalarem e embora a Câmara tenha feito algum esforço, entendemos que podia ir muito mais além, sobretudo nas pequenas e médias empresas, em que se podia isentar este imposto. Assim, o nosso voto será contra. Apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----





GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de 10-12-2018

DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 3

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD acredita que o investimento privado é fundamental para um crescimento sustentável de Gondomar.

O nosso tecido empresarial, que na sua maior parte são micro, pequenas, e médias empresas, sente o peso deste imposto, DERRAMA, muitas vezes, com dificuldade.

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD defende que deveria ser equacionada a redução da taxa, ou em alguns casos a isenção, de acordo com a criação e a manutenção dos postos de trabalho enquanto uma variável com bastante peso, e neste sentido, vota contra a proposta apresentada.

O Grupo Parlamentar



10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 21 votos a favor do PS e 9 votos contra (4 VALENTIM + 4 PSD + 1 CDS-PP) e 8 abstenções (6 CDU + 2 BE). -----

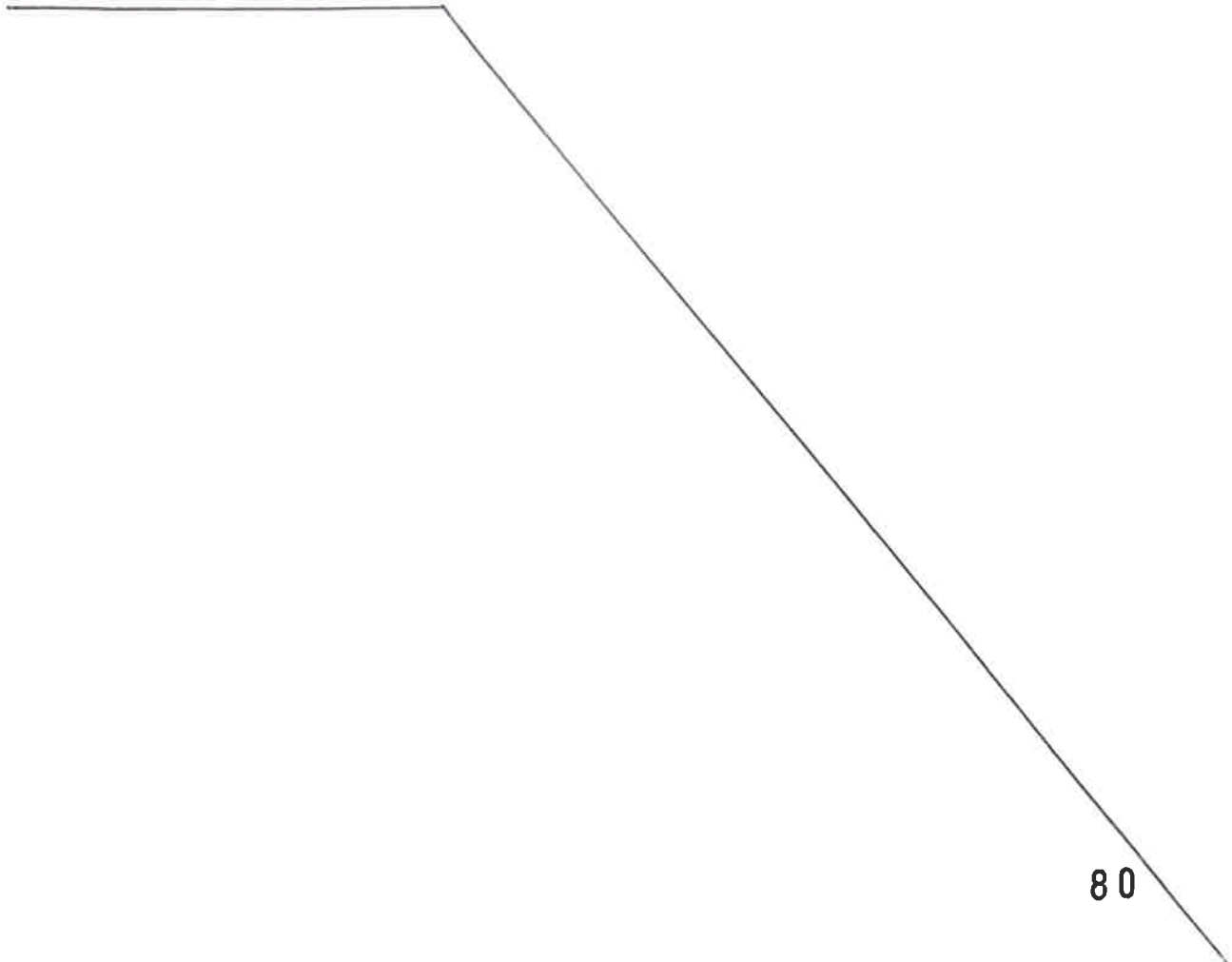
----- **d) Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Valor para 2019;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 3 abstenções do Grupo VALENTIM. -----

----- **e) Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2019;** -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Para quem critica que andamos sempre a aumentar impostos, é bom dizer que há aqui uma redução e são quase oitocentos mil euros que a Câmara abdica, para devolver às famílias e aqui abrange todos, toda a gente que tenha IRS é alvo e objeto desta redução. -----

----- VALENTINA SANCHEZ (PSD) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. ---





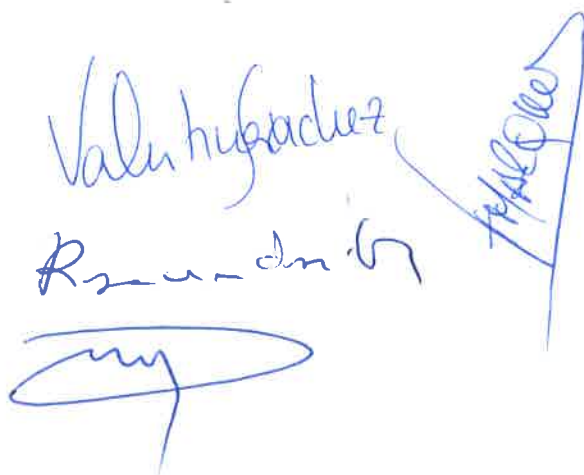
Assembleia Municipal de 10-12- 2018

DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 2

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD sempre defendeu as políticas de fixação para os nossos munícipes, e neste sentido, defende que, a devolução de IRS, sendo o objectivo deste imposto ajudar a reequilibrar os rendimento entre famílias, deveria servir com uma forte medida para atração e fixação da população em Gondomar.

O Grupo Parlamentar do PPD.PSD considera que o executivo podia devolver até 2.5% deste imposto, e neste sentido vota contra a proposta apresentada.

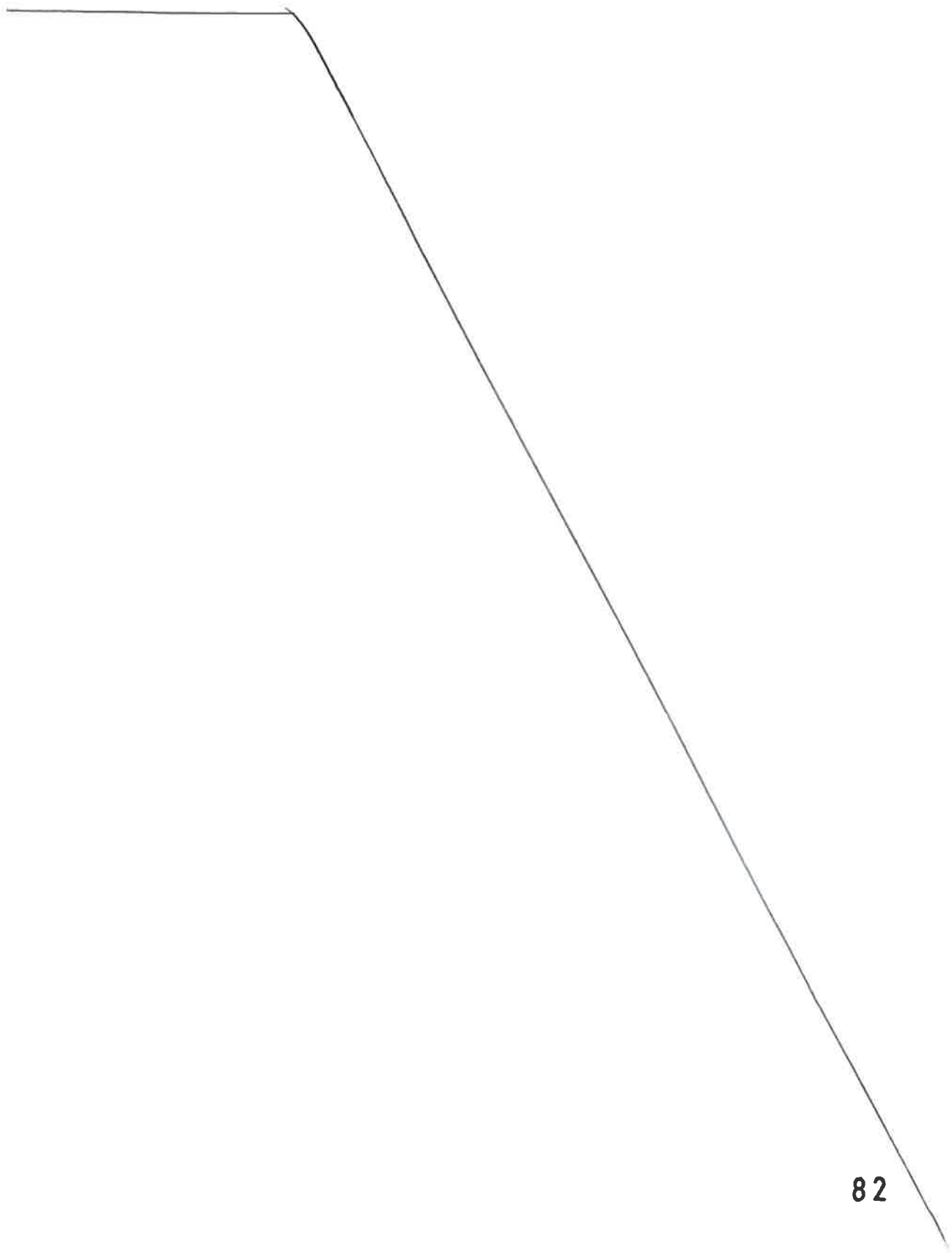
O Grupo Parlamentar





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- DIOGO AUGUSTO (PS) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----





Ponto 3 e)
Taxa IRS

Boa noite a todos

O Partido Socialista está completamente de acordo com a redução da taxa de participação no IRS para 4.5%.

Apesar de parecer um valor irrisório é mais uma demonstração da redução de impostos no município em linha com apresentado pelo Actual Governo do PS a nível nacional.

Verdade que o executivo da camara municipal poderia incorporar o valor máximo no seu orçamento, mas desta forma é criada mais uma medida de forma a incentivar as pessoas a estabelecerem-se e a manterem-se no município.

E como muitos diriam grão a grão enche a galinha o papo, por isso o Partido Socialista votará a favor desta medida que estatisticamente poderá ser pequena, mas financeiramente é um marco significativo no dia-a-dia dos Gondomarenses.

Grupo Parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Gondomar

10 de dezembro de 2018

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- ANTÓNIO VALPAÇOS (CDU) – Deixar uma pergunta, o Senhor Presidente falou aqui do impacto que esta medida tem nas contas do município, a CDU desde há muito tempo tem questionado a Câmara nesse sentido, que impacto é que tem, o Senhor Presidente disse que são cerca de oitocentos mil euros, também era preciso perceber quais são esses benefícios para os agregados familiares, que valores? Quem é que beneficia? Não há uma informação detalhada sobre isto. Apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----



DECLARAÇÃO DE VOTO

Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2019

Período da Ordem do Dia – Ponto 3. Alínea e)

Os eleitos da CDU abstiveram-se na proposta da maioria PS sobre a “Taxa de participação no IRS para os rendimentos de 2019”, porque

1.

a. O IRS é o imposto único sobre os rendimentos dos agregados familiares, de taxa progressiva e que, apesar das distorções introduzidas quer pelo aumento da carga fiscal que tem sido imposta sobre os rendimentos do trabalho, quer pelo tratamento preferencial dado aos rendimentos do capital, é susceptível de poder traduzir princípios de solidariedade e de carga fiscal.

b. Salvo casos absolutamente excepcionais (como os das regiões autónomas), nada justifica que se introduzam no regime do imposto factores aleatórios que prejudiquem ainda mais a sua natureza e a já debilitada justiça fiscal relativa que lhe é inerente.

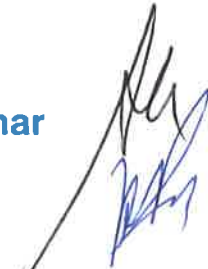
2.

a. O desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que o governo e a Assembleia da República têm deliberadamente ignorado.

b. Não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto em concreto, o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas.

c. Muito menos sentido faz que este desagravamento seja concretizado à custa dos municípios, pela redução, ainda que «voluntária», da participação nos recursos públicos a que constitucionalmente têm direito.

3. O «benefício» fiscal que resultaria do facto de os municípios abdicarem da participação no IRS, no todo ou em parte, é:



- a. Socialmente injusto por reduzir a carga fiscal tanto mais quanto maiores forem os rendimentos,
- b. De montante ridículo para cada um dos beneficiários, mesmo para os de mais altos rendimentos, e nulo ou quase nulo para a generalidade da população;
- c. Significativo, quando acumulado, podendo contribuir para diminuir a capacidade de realização dos municípios e, conseqüentemente, degradar os níveis ou a qualidade do atendimento aos cidadãos ou, em alternativa, pressionar no sentido da busca de receitas alternativas em outros impostos, taxas, tarifas ou preços.

4.

- a. Tudo isto corresponde, afinal, a uma orientação política mais geral que, não visa, de facto, qualquer diminuição da carga fiscal, mas sim a sua redistribuição em desfavor dos que menos têm e dos trabalhadores em geral.
- b. Trata-se de diminuir os impostos sobre a riqueza e os rendimentos elevados, eliminando a sua função redistributiva, e obter financiamento através do pagamento igual, independentemente da capacidade económica, dos serviços prestados por aplicação do princípio do utilizador pagador.

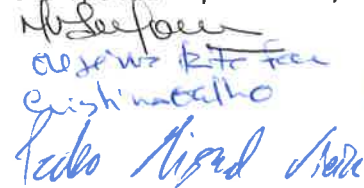
5. A nova Lei de Finanças Locais, (art.º 26) faz a inversão do acesso à participação do IRS. Enquanto que, com a lei anterior, a ausência de comunicação significava a transferência da totalidade da % definida de IRS, a lei 73/2013 torna obrigatória a decisão e comunicação, até 31 de Dezembro, sobre a taxa pretendida (5% de acordo com a orientação assumida), sob pena de não haver direito à transferência dessa verba.

6.

- a. Ao invés da proposta apresentada pela maioria PS, esta Câmara podia tomar a iniciativa e proceder a reduções fiscais em domínios de tradicional intervenção autárquica como, por exemplo, nas taxas de IMI que, beneficiarão, de forma mais justa, uma grande parte da população.
- b. **No ano passado (22 Novembro 2017), os vereadores da CDU solicitaram à maioria que gere a Câmara informação detalhada sobre o impacto desta decisão, quer nas contas do Município quer os respectivos “benefícios” para os agregados familiares, como forma de os órgãos do município poderem deliberar com conhecimento dos valores em causa, de quem, em média, beneficia e com quanto.**

Gondomar, Assembleia Municipal, em 10 de dezembro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,




CDU – Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Vou responder, dizendo o que é tecnicamente impossível responder. Esta medida, aprovada em dezembro de dois mil e dezassete, vigorou para o IRS de dois mil e dezoito, cujo prazo de incidência do imposto acaba em trinta e um doze e cuja apresentação ou não dos rendimentos, vai ser feita em março ou abril do próximo ano e só aí é que será feita a liquidação e apurada a coleta e só aí, talvez em maio do próximo ano, é que face a esta medida para o ano que está a terminar, poder ser a devolução aos agregados familiares, devolver os rendimentos e devolver a coleta a cada um. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, 21 votos a favor do PS, 5 votos contra (4 PSD + 1 CDS-PP) e 12 abstenções (4 VALENTIM + 6 CDU + 2 BE). -----

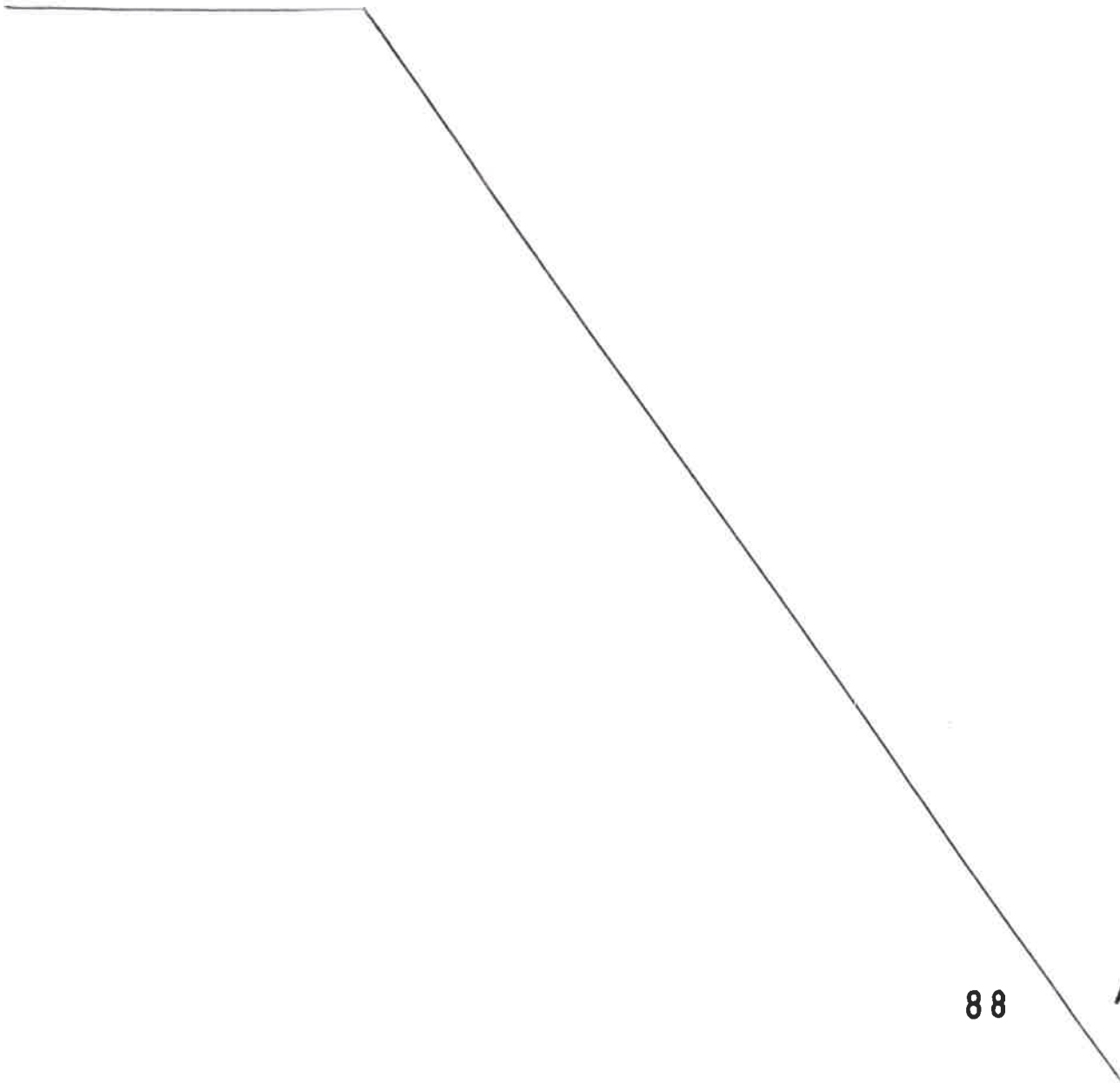
----- **f) Portugal 2020 – Contratação de empréstimo para contrapartida nacional dos projetos financiados – Aditamento;** -----

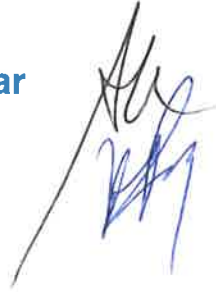
----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – Esta Assembleia já aprovou o empréstimo para a contrapartida nacional que está excecionada pelo limite do endividamento, havia dúvidas que entretanto foram esclarecidas pelo Governo, se aquilo que excedia a contrapartida nacional e não era elegível, se podia ou não ser financiado através dos recursos ao BEI., por exemplo, quando foi feita a distribuição de verbas foi definido um mapeamento de escolas e um valor para cada escola, como por exemplo a Escola de Cimo de Vila, tinha um valor inscrito de cento e cinquenta mil euros, mas a Câmara precisou para fazer a intervenção de trezentos mil, ora aquilo que foi aqui aprovado na última Assembleia foram quinze por cento dos cento e cinquenta mil que era o valor previsto dos fundos comunitários, mas entretanto o Governo esclareceu que era possível às autarquias fazê-lo, é a diferença entre esses quinze por cento e



o valor efetivamente gasto, não conta para o limite do endividamento, é essa autorização que a Câmara precisa para poder, naquilo que é necessário, para executar os fundos comunitários, poder nestas obras identificadas, ir buscar, além da contrapartida nacional aquilo que é o investimento próprio, aquilo que a Câmara põe do seu bolso pelo valor do fundo comunitário vincendo para executar a obra. -----

----- MARIA OLINDA MOURA (CDU) – Leu e apresentou declaração de voto, que adiante segue. -----





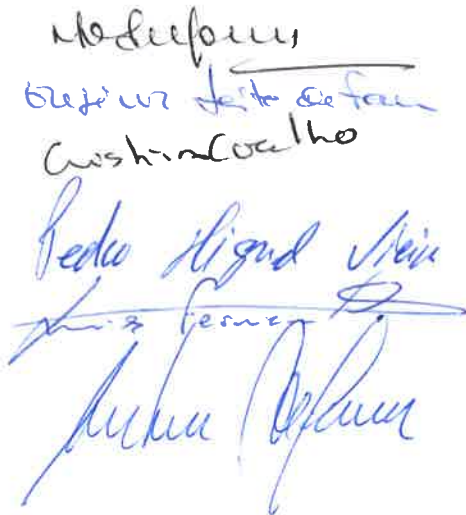
DECLARAÇÃO DE VOTO

Portugal 2020 – contratação de empréstimo para contrapartida nacional dos projetos financiados - Aditamento

Apesar de as condições em que a Câmara Municipal de Gondomar pode concorrer a este financiamento, através da “Linha BEI PT 2020”, se apresentarem mais vantajosas para o Município, o Grupo Municipal da CDU dará o seu voto de ABSTENÇÃO a esta proposta dado que as prioridades do investimento municipal são decididas unilateralmente pelo Executivo PS sem ter em conta as propostas e sugestões dos eleitos da CDU nos Órgãos Municipais, como o comprova as GOP para 2019 hoje aprovadas nesta Assembleia.

Gondomar, Assembleia Municipal, em 10 de dezembro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

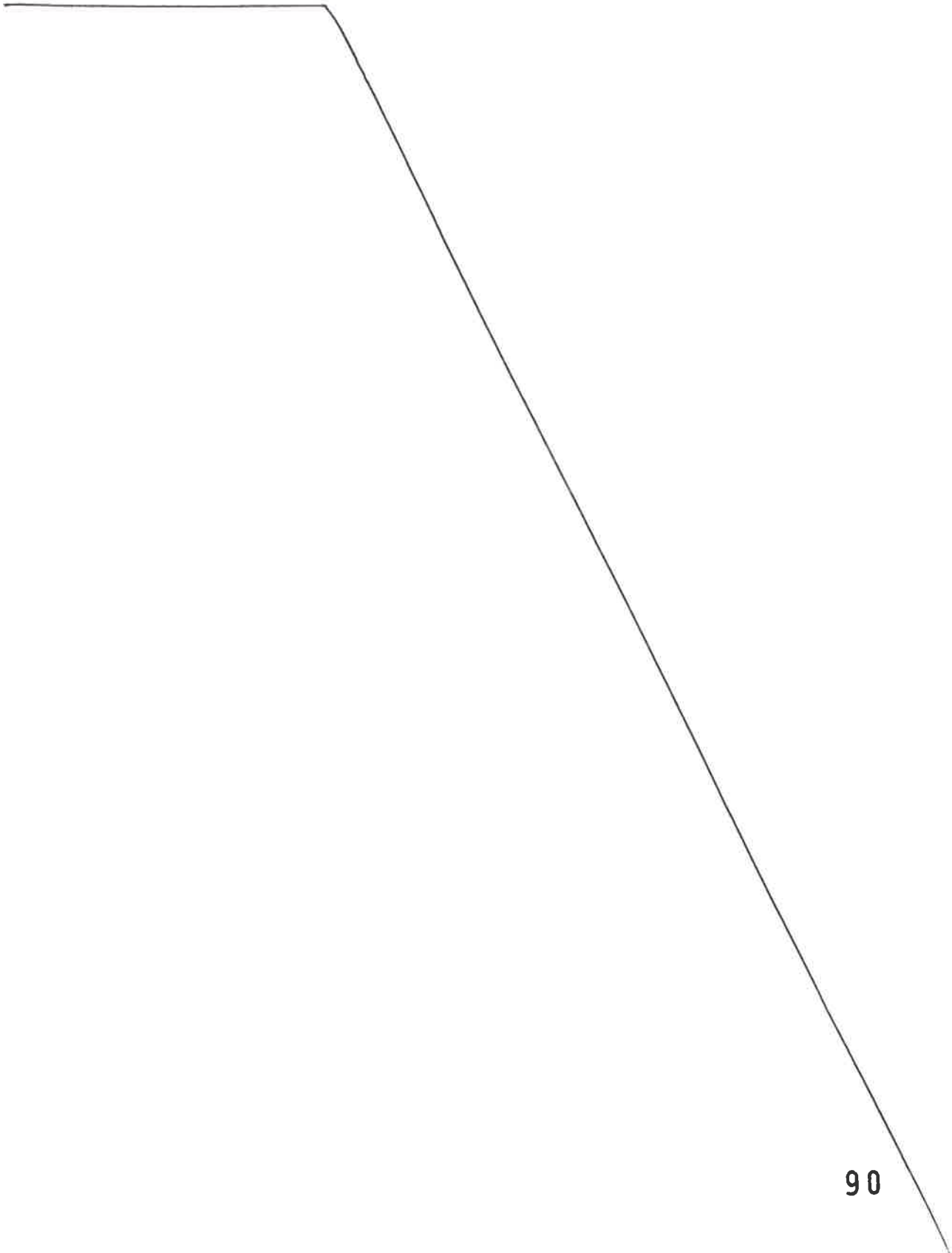


Handwritten signatures in blue ink, including the name Cristiano Coelho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- PEDRO FORTE (PS) - Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----





Exmos.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários da Mesa

Sr. Presidente da Câmara Municipal e restantes Vereadores

Deputados e Presidentes de Junta

Público

A proposta “Portugal 2020 – Contratação de empréstimo para contrapartida nacional de projetos financiados – Aditamento”, que hoje se sujeita a aprovação nesta assembleia, enquadra-se nas políticas de investimento de cariz estrutural que visam promover o desenvolvimento do município.

Se é um facto que a maior parte da verba necessária para realizar alguns dos grandes projetos do município têm financiamento resultado de candidaturas a que este se tem proposto aos Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional, também é um facto que a restante parte tem que advir de fundos próprios.

O Banco Europeu do Investimento (BEI) com as condições favoráveis que apresenta tem sido a solução encontrada para satisfazer as necessidades que o município tem em encontrar os fundos próprios para as grandes obras em curso.

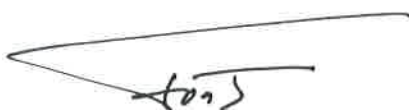
Acontece, porém, que alguns desses projetos estruturantes apresentaram custo global superior ao que seria elegível para cofinanciamento, mas como são inegáveis os benefícios que os mesmos trazem para o concelho, foi decidido avançar com esses mesmos projetos ainda que o município tenha que suportar o diferencial da parcela cofinanciada para o valor absoluto da obra.

Por outro lado, o evoluir dos grandes projetos apresenta sempre ao longo do seu curso reclassificações das suas parcelas de desenvolvimento de obra como elegíveis, ou não, no cofinanciamento inicialmente previsto, pelo que os valores previamente assumidos como provenientes de fundos próprios sofrem também por isso alterações.

~~Desta forma,~~ Assim sendo, estamos perante uma necessidade de aditamento ao contrato previamente estabelecido que nada tem de mais relevante que não seja assegurar a prossecução de grandes projetos que já se encontram em curso no concelho de Gondomar e que no futuro beneficiarão todos os munícipes.

Desta forma, o Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente esta proposta.

Obrigado



10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 8 abstenções (6 CDU + 2 BE). -----

----- Pelo Grupo Municipal do PSD, foi apresentada declaração de voto, que adiante segue. --

[A large area of the page is crossed out with a diagonal line, indicating that the content has been redacted.]



10. DEZ 2018

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de 10-12-2018

DECLARAÇÃO DE VOTO – PONTO 3 alínea f)

EMPRÉSTIMO BEI PT 2020 – Voto Favorável

Na Reunião da CMG, de 24 de setembro de 2018, e porque temos sido dos principais impulsionadores da utilização destes mecanismos, junto do atual executivo, aprovamos o recurso ao mesmo uma vez que ele é necessário para cumprir com as obrigações provenientes do Portugal 2020 e evitar que a CMG perca fundos comunitários para obras tão importantes como a requalificação de estabelecimentos escolares ou conjuntos habitacionais.

Naquela altura constatamos, mais uma vez, que a situação financeira da CMG é complexa tanto mais que tinha de recorrer a empréstimos para conseguir concretizar projetos que estão previstos para avançar desde 2015/16.

E advertimos, na senda do que iremos fazer em seguida, que não obstante aprovarmos este ponto, uma vez que ele é essencial para não perdermos o dinheiro que advém do Portugal 2020, há que ter cautela com investimentos futuros.

O Grupo Parlamentar

----- **g) Terrenos – Desafetação do domínio público, de parcela de terreno sita na Rua de Manariz, em Fânzeres;** -----

----- VEREADOR CARLOS BRÁS – As desafetações referidas nas alíneas g) a i), são pequeninas parcelas que resultam de cedências ao município, em que muitos dos casos estão ao abandono, precisam de ser cuidadas e os moradores confrontantes vêm aqui pedir a aquisição. Estas desafetações destinam-se, depois de serem alienadas aos confrontantes, sempre com a condição de não serem para construção, mas para ampliação de logradouro. Estas desafetações resultam também da necessidade de atualizarmos o inventário da Câmara Municipal. Houve muitas cedências ao longo dos anos em resultado de operações urbanísticas e que nunca chegaram a ser integradas no domínio público. -----

----- CRISTINA COELHO (CDU) – Leu e entregou declaração de voto, que adiante segue. -----

DECLARAÇÃO DE VOTO**Ponto 3. g) a p) : Terrenos – desafecção ou afectação**

Nada tendo a opor, por princípio, a processos de desafecção ou afectação de terrenos aos domínios público ou privado que, em grande medida, visam resolver questões e impasses administrativos que, na maioria das vezes, acaba por se concluir como positivos para as populações, os eleitos da CDU optaram pela abstenção no ponto 3, alíneas g), h), i), j), k), l), m), n), o) e p). Mesmo considerando os pressupostos supramencionados, a nossa opção de voto reside no facto de, em consequência das condições em que exercemos o respectivo mandato e da ausência dos respectivos apoios técnicos e materiais aos eleitos da CDU, não nos ser possível uma avaliação detalhada e rigorosa de cada um dos muitos processos que, com regularidade, são votados neste órgão. Por essas razões, em consciência, só nos podemos abster.

Assembleia Municipal de Gondomar, em 10 de dezembro de 2018

O Grupo Municipal da CDU,

Eleitos da CDU

Cristina Coelho

Rafael Miguel Silva



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 23 votos a favor (PS + BE) e 16 abstenções (4 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- **h) Terrenos – Desafetação do domínio público, de parcela de terreno sita na Rua de Santa Helena, na Foz do Sousa”;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 23 votos a favor (PS + BE) e 16 abstenções (4 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- **i) Terrenos – Desafetação do domínio público, de três parcelas de terreno sitas na Rua do Bairro, na Freguesia da Lomba;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 23 votos a favor (PS + BE) e 16 abstenções (4 VALENTIM + 6 CDU + 4 PSD + 1 CDS-PP). -----

----- **j) Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno sito na Rua de Santa Ovaia, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 abstenções (6 CDU + 1 CDS-PP). -----

----- **k) Terrenos – Afetação ao domínio público de três parcelas de terreno sitas nas Ruas Cavada Nova e Claro Fângio, na Freguesia de Rio Tinto;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 abstenções (6 CDU + 1 CDS-PP). -----

----- **l) Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na Rua Manuel Sousa Casal, na Freguesia de Rio Tinto;** -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 abstenções (6 CDU + 1 CDS-PP). -----

----- **m) Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na Rua Garcia da Horta, na Freguesia de Rio Tinto;** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 abstenções (6 CDU + 1 CDS-PP). -----

----- n) **Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na envolvência das Ruas Padre Andrade e Silva e Fernando Pessoa, em Gondomar (S. Cosme); --**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 abstenções (6 CDU + 1 CDS-PP). -----

----- o) **Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na envolvência das Ruas Dr. Lopes Cardoso e Agostinho Fernando Oliveira Guedes, em Gondomar (S. Cosme); -----**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 abstenções (6 CDU + 1 CDS-PP). -----

----- p) **Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela de terreno sita na envolvência das Ruas Padre Paiva e Mina, em Valbom; -----**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por maioria, com 7 abstenções (6 CDU + 1 CDS-PP). -----

----- q) **Transportes Escolares – Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Foz do Sousa e Covelo; -----**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- r) **Transportes Escolares – Contrato Interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia da Lomba; -----**

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- Reconhecida a urgência por **unanimidade**, dos membros presentes e nos termos do disposto no artigo 26º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e do artigo 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi admitido

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

o ponto não incluído na ordem do dia "**Plano Nacional de Investimentos – PNI 2030 – Proposta**".-----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - O Plano Nacional de Investimentos – 2030, é um programa que foi lançado pelo Governo, colocado a discussão pública que tem em vista a definição de investimentos para aquilo que será o próximo quadro comunitário de apoio, investimento esse na área da mobilidade, do ambiente, da energia e dos transportes e só prevê investimentos que, por um lado, tenham um horizonte temporal superior a dez anos e por outro lado, tenham um investimento superior a setenta e cinco milhões de euros. Inicialmente estava combinado que iria ser feito um único documento a nível metropolitano, considerando que várias câmaras começaram ao contrário do que estava combinado, autonomamente, a fazer a sua proposta para o PNI, nós achamos importante que Gondomar também o fizesse. Tivemos o cuidado de na redação deste documento acolher os contributos, tanto quanto possível, dos Senhores Vereadores da oposição. Neste documento, as prioridades para Gondomar no contexto 2030, são a linha do Metro, a ligação direta Câmpanhã/Dragão/Valbom/S. Cosme; um investimento repartido com Valongo e Paredes para as Serras do Porto, onde se inclui a valorização das áreas, a criação dos percursos, a requalificação da central de tratamento da Foz do Sousa, Caminho de Midões e outros; uma nova ligação rodoviária entre Gaia e Gondomar, que já esteve previsto no PDM há vinte anos, para Gondomar, que ligue os pontos mais próximos do rio Douro; uma dedicação especial às margens do Rio Douro, que cada vez estão a ser alvo de erosão significativa, é necessário não só proteger como requalificar as margens do Rio Douro, uma vez que está previsto o aumento

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

de passageiros a nível fluvial; a questão do cadastro das águas fluviais e a sua reutilização; a ligação do Nó da A4 a Ermesinde à Via Nordeste, aquela via que o município pretende construir; a linha ferroviária de Leixões com serviço de passageiros que venham do sul do Douro, para o antigo ramal de S. Jumil, é um projeto que envolve Gaia, Gondomar e Matosinhos e por fim o projeto metropolitano que é a requalificação da Circunvalação desde o Freixo, até ao seu final que é na rotunda da Anémoma em Matosinhos, onde sejam privilegiados passeios, ciclovias e onde haja um canal dedicado ao transporte público de passageiros. -----

----- EUGÉNIA FARIA (CDU) – A CDU vai votar favoravelmente este documento, mas quer deixar duas questões: Vemos com agrado que o executivo municipal tenha acolhido algumas propostas da CDU, o que não tem sido prática corrente deste executivo, mas queria deixar aqui outra questão, que tem a ver com o cadastro de águas pluviais e reutilização. Na última Assembleia, a CDU apresentou uma proposta para a execução de um cadastro e a maioria do Partido Socialista votou contra porque era uma proposta extemporânea. Fico orgulhosa por termos vindo ao longo dos anos a tentar aprovar esta proposta e finalmente o executivo municipal acolheu a nossa proposta. -----

----- PEDRO FORTE (PS) – É um documento que nos deve deixar a todos com grande entusiasmo, grande expectativa, porque a ser implementado, teremos seguramente, daqui a dez anos, um Concelho melhor, com mais orgulho de lá viver ou de lá investir. Por outro lado, o que vejo aqui é uma grande parte do programa eleitoral que o Partido Socialista apresentou às eleições de dois mil e dezassete para Gondomar, significa que este documento é um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR


reforço daquilo que foram as propostas do Partido Socialista e que foi sufragado pelos eleitores. Queria deixar mais dois apontamentos: Um quanto à linha ferroviária de Leixões, significa que juntamente com a ligação do Metro ao centro de Gondomar, estamos a falar numa mobilidade no Concelho e em toda a zona Metropolitana do Porto, que fará seguramente de toda esta região, uma região mais moderna, mais evoluída, mais de acordo com aquilo que é o progresso que queremos, mais de acordo com o que são as preocupações ambientais que devem balizar a nossa conduta e o nosso programa, as nossas ações políticas. Na última Assembleia, apresentei uma declaração de voto, relativamente à questão do cadastro das águas pluviais porque elementos do Grupo Parlamentar do Partido Socialista já tinham tido conversas com o Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente e com o responsável pelas obras públicas, que este ponto estava a ser analisado e que era para ser posto em prática. Acho que todos nós que aqui estamos, ficaremos a ganhar com a implementação das linhas orientadoras que estão neste documento. -----

----- VOTAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

----- **4. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (setembro a novembro de 2018).** -----

----- A Assembleia tomou conhecimento. -----

----- **C) PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA** -----

----- António Castro – Para agradecer ao Senhor Vereador do Ambiente e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, pelo arranjo do jardim da Prelada. -----

10. DEZ 2018



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR

----- Manuel Sousa – Morador no Conjunto Habitacional do Monte de Crasto, que se referiu ao aumento das rendas sociais, de novecentos por cento. -----

----- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Respondeu ao munícipe Senhor Manuel Sousa, dizendo que já recebeu o Senhor no seu gabinete e corrigir que novecentos por cento de aumento é diferente dos cento e sessenta que vai ter ao fim de três anos, porque passar de cento e onze euros e noventa e dois, faseado ao fim de três anos, para cento e oitenta e sete euros, é um aumento, mas não de novecentos por cento. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida e aprovada por unanimidade a minuta da ata.

----- A sessão foi encerrada à 1 hora e 30 minutos, do dia 11 de dezembro de 2018. -----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA,

A TÉCNICA SUPERIOR,

M^{ra}. do Céu Santos